



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.728, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000001020-3, resolve:

Art. 1º Dispensar RENY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 723380-01, CPF nº 363.389.821-20, da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Jaime Câmara, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0043849** e o código CRC **E2E411AB**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001020-3

SEI Nº 0043849v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.759, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000001020-3, resolve:

Art. 1º Designar GLAZYELLE DOS SANTOS PERCÍLIA ARAÚJO, matrícula nº 679275-01, CPF nº 935.429.091-49, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Jaime Câmara, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de maio de 2022, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0043862** e o código CRC **61EBB9B6**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001020-3

SEI Nº 0043862v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.778, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000001075-0, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LORENA TAVARES DE BRITO, matrícula nº 223522-02, para exercer a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Professora Cleonice Monteiro Wolney, símbolo FGD-2, em substituição ao servidor MARCO ANTÔNIO LOPES GARCIA FILHO, matrícula nº 1072846-01, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 8 de abril de 2022, por motivo de Licença Médica.

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0048149** e o código CRC **1899C8BF**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001075-0

SEI Nº 0048149v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.779, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000001088-2, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, JULIANA TELES DA SILVA DINIZ, matrícula nº 595462-02, CPF nº 865.273.201-91, da função de confiança de Diretora da Escola Municipal Vereador Carlos Eurico de Camargo Alves, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0049561** e o código CRC **22FA9872**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001088-2

SEI Nº 0049561v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.780, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000001088-2, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de abril de 2022, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora ROSÂNGELA DAS GRAÇAS FERREIRA MACIEL, matrícula nº 484466-01, CPF nº 787.920.451-20, para exercer a função de confiança de Diretora **pro tempore**, da Escola Municipal Vereador Carlos Eurico de Camargo Alves, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0049568** e o código CRC **0B1ED774**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001088-2

SEI Nº 0049568v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.781, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

ELIZIE FERREIRA DOS SANTOS BICALHO, matrícula nº 714070-01, CPF nº 507.121.011-87, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0076628** e o código CRC **4563774B**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000023-2

SEI Nº 0076628v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.782, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

CURY TAVARES DE AQUINO, matrícula nº 710466, CPF nº 469.898.621-49, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, com a atribuição de prestar assessoramento à Gerência de Apoio Administrativo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0076657** e o código CRC **95FDB344**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000023-2

SEI Nº 0076657v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.783, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

ROSIMEIRE SOARES VILELA, matrícula nº 591475-01, CPF nº 005.693.511-03, da Função de Confiança III, símbolo FC-3, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0076555** e o código CRC **563DF669**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000018-6

SEI Nº 0076555v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.784, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

PAULO CÉSAR DE MELO, matrícula nº 222240, CPF nº 517.247.071-91, para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Secretaria Geral, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0076575** e o código CRC **A4FA6F06**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000018-6

SEI Nº 0076575v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.786, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000001072-6, resolve:

Art. 1º Dispensar RENATA TELES VIANA, matrícula nº 894885-01, CPF nº 014.480.761-02, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Hebert José de Souza, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0047176** e o código CRC **271001B7**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001072-6

SEI Nº 0047176v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.787, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000001072-6, resolve:

Art. 1º Designar WEBER FORTUNA DORNELES, matrícula nº 573841-01, CPF nº 719.695.191-34, para exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Hebert José de Souza, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0047214** e o código CRC **4783430C**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001072-6

SEI Nº 0047214v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.793, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 87971481/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, durante o período de 17 de março de 2022 até 1º de julho de 2022, os efeitos do Decreto nº 1.661, de 15 de setembro de 2020, que considerou a servidora VITÓRIA RÉGIA RODRIGUES MATOS, matrícula nº 590673-01, CPF nº 456.269.601-04, designada para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Madre Francisca, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 396699-01, CPF nº 799.825.731-87, por motivo de Licença Médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046730** e o código CRC **71B588BA**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001068-8

SEI Nº 0046730v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.796, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000001014-9, resolve:

Art. 1º Dispensar MAXIMILIANO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 1372530-01, CPF nº 115.014.466-14, da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Joel Marcelino de Oliveira, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0043375** e o código CRC **57A1C38A**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001014-9

SEI Nº 0043375v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.802, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000001014-9, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍCIO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 595845-01, CPF nº 848.921.881-15, para exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Joel Marcelino de Oliveira, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de abril de 2022.

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0043519** e o código CRC **70594F13**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001014-9

SEI Nº 0043519v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.812, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

MARCIA HELENA FERREIRA BELO, matrícula nº 971766, CPF nº 967954331-53, da função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Garavelo B, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de junho de 2022.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0067197** e o código CRC **6E979610**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001297-4

SEI Nº 0067197v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.813, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

EUNICE CONCEIÇÃO GOMES, matrícula nº 571482-07, CPF nº 350.413.821-15, do cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0035939** e o código CRC **D562BD79**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000923-0

SEI Nº 0035939v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.814, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARILENE DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA DOS SANTOS, CPF nº 355.423.901-10, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0076158** e o código CRC **F801425F**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001388-1

SEI Nº 0076158v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.815, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 90587382/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora RENATA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1332627-01, CPF nº 711.232.611-72, do cargo de Agente de Apoio Educacional Nível I, Padrão "B", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0006767** e o código CRC **D7F71845**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000453-0

SEI Nº 0006767v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.816, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear ARIADNY RAINER SEGATTI, matrícula nº 1475754, CPF nº 024.704.341-90, Gerente de Controle Tributário, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Contencioso e Controle Tributário, símbolo CDS-4, da Presidência do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição ao titular HELDER CONRADO, matrícula nº 1429906, CPF nº 015.548.481-80, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 16 de junho de 2022 a 16 de julho de 2022.

Art. 2º Fica condicionada a eficácia deste ato ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0073116** e o código CRC **A3D1D1FB**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.817, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

FELIPE GABRIEL JARDIM GONÇALVES, matrícula nº 1455885, CPF nº 754.514.921-15, do cargo, em comissão, de Gerente de Sinalização de Trânsito, símbolo CDI-1, da Diretoria de Engenharia de Trânsito e Mobilidade, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0077444** e o código CRC **D1902FA1**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001395-4

SEI Nº 0077444v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.818, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001083-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores relacionados no Anexo I a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira dos servidores administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores aposentados relacionados no Anexo II a este Decreto, que nas datas ali especificadas se encontravam em exercício das suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.129, de 2011.

Art. 3º Alterar o Anexo Único ao Decreto nº 2.483, de 12 de setembro de 2016, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III.

Art. 4º Alterar o Anexo ao Decreto nº 2.865, de 7 de novembro de 2016, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo IV.

Art. 5º Alterar o Anexo Único ao Decreto nº 2.912, de 10 de novembro de 2016, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo V.

Art. 6º Alterar o Anexo Único ao Decreto nº 3.212, de 28 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo VI.

Art. 7º Alterar o Anexo ao Decreto nº 2.725, de 28 de novembro de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo VII.

Art. 8º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.975, de 13 de novembro de 2020, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo VIII.

Art. 9º Alterar o Anexo I ao Decreto nº 1.297, de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo IX.

Art. 10. Excluir:

I - o item nº 869 da tabela 4 - Cargo: Assistente Administrativo constante do Anexo ao Decreto nº 2865, de 7 de novembro de 2016;

II - os itens nº 198 e nº 2058 constante do Anexo ao Decreto nº 2725, de 28 de novembro de 2019; e

III - o item nº 299 do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.297, de 12 de abril de 2022.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

I - Cargo: Agente Administrativo

Item	Matrícula	Ct	Nome	Ref	A partir de
1	968650	1	ADRIANA MACHADO GONCALVES	E	12/07/2021
2	978183	1	ADRIANA MARTINS DA SILVA	F	02/07/2021
3	594563	1	ALEXANDRE EMANUEL RODRIGUES	F	17/11/2021
4	943185	1	ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	F	20/01/2021
5	981397	1	ANA CRISTINA DE BASTOS SANTANA	F	27/07/2021
6	914401	1	ANA JACKELINY FONSECA DA SILVA	D	10/10/2021
7	977861	1	ANA PAULA JESUS DOS SANTOS CASTRO	E	01/07/2021
8	977853	1	CARLENE SILVA MARTINS	F	01/07/2021
9	971430	1	CARMEM LUCIA DE LIMA DE OLIVEIRA	F	23/06/2021
10	942871	1	CELIA MARIA DE FARIA	F	22/01/2021
11	585459	1	CENEN CARLA NATIVIDADE GOMES	E	01/06/2016
				F	01/06/2018
12	1157779	1	CHRISTINA BORGES BRANQUINHO	E	20/12/2021
13	1031	2	CLAUDIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS	F	22/01/2021
14	1000578	1	CLELIA CUNHA BRANQUINHO FERNANDES	F	10/12/2021
15	1119419	2	CRISTIERLE CANDIDA ROSA	D	15/01/2020
16	906670	1	DAIANY PEREIRA DA SILVA	E	07/06/2020
17	1022369	1	DAYANE MATIAS DE ASSIS	E	30/10/2021
18	1158210	1	DEIGA LUANE BORGES DE BRITO	E	10/12/2021
19	969303	1	DELVONEI VIEIRA ARRUDA JUNIOR	F	16/06/2021
20	980005	1	DIVINA SOLANGE SILVA PEREIRA	F	25/02/2021
21	998311	1	DJANIRA MARIA DOMINGOS SILVA	F	02/12/2021
22	1001680	1	EDUARDO PALAZZO LOPES	F	15/12/2021
23	983390	2	ELES DEIANES OLIVEIRA SARAIVA	F	08/12/2021
24	987743	1	ELISA CAROLINA PRADO VIEIRA	F	03/09/2021
25	1002228	1	ELOENE ALVES DE ARAUJO VAZ	F	17/01/2022
26	982024	1	EMERSON SILVA VIEIRA	D	28/07/2021
27	976610	1	ESMERALDA GOMES PEREIRA DA SILVA	F	29/06/2021
28	497355	2	EUCILENE DE LIMA CARVALHO	E	25/06/2021
29	401412	1	EURIDES CAMPOS DA LUZ	F	31/08/2021
30	899259	1	EVA FRANCISCA DE OLIVEIRA	F	21/07/2021
31	554561	2	FABRICIA GONCALVES RIBEIRO	F	30/07/2021
32	979139	1	FERNANDA ARAUJO DA SILVA	F	10/07/2021
33	981389	1	FERNANDO MARCOS PUREZA SOARES	F	27/07/2021
34	1001671	1	FIDELCINA MORENO ATAIDE	F	15/12/2021
35	702269	1	FLAVIA CRISTINA ALBERNAZ MARCAL VICENTE	D	14/07/2020
36	331120	5	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	F	20/07/2021
37	999342	1	FLAVIO CAMILO DE SOUSA TEIXEIRA	E	07/12/2021
38	992828	1	GEOSMAR PEREIRA	E	08/10/2021
39	973165	1	GILBERTO ELIAS DOS SANTOS FILHO	F	24/06/2021

40	936405	3	GOIANY DIVINA MACHADO GOMES	F	09/12/2021
41	997277	1	GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS	F	27/11/2021
42	997099	1	GUILSON NAZARETH QUEIROZ	F	26/11/2021
43	970395	1	HALINA FERREIRA FERNANDES	F	18/06/2021
44	997889	1	HELENILMA ALVES	F	01/12/2021
45	973181	1	HOZANA MARIA DE FARIAS	F	24/06/2021
46	706973	2	HUDSON DE SOUZA ARAUJO	D	01/06/2020
47	996769	1	HUDSON VIEIRA DE BRITO	F	24/11/2021
48	1000896	1	ISABELA ROMUALDA DE OLIVEIRA	D	11/12/2021
49	714119	1	JACKELINE APARECIDA LELIS SOARES	F	04/06/2020
50	970158	1	JANAINA MUNIQUE MARTINS	F	19/06/2021
51	977187	1	JEOCAZIO FREITAS DE ASSIS	F	30/06/2021
52	172251	5	JOAO GUIMARAES AGUIAR	E	07/12/2019
				F	07/12/2021
53	965405	1	JOEDSON PEREIRA DE ATAIDE	F	12/06/2021
54	997285	1	JORGE LUIZ AMARAL DE OLIVEIRA	F	27/11/2021
55	501336	2	JORGE SOARES DE MENEZES	E	12/08/2021
56	976105	1	JOSIEYNE ALVES MIRANDA	F	29/06/2021
57	982202	1	KARLUCIA ALVES MENEZES	F	05/08/2021
58	997900	1	KEILA SANTANA BIANCHINI	F	01/12/2021
59	982407	1	KELCIA REGINA CLAUDINA DA SILVA	F	29/07/2021
60	984744	1	KELLY ANNE DE SOUZA SILVA CARBONATO	F	10/08/2021
61	615420	2	KEYLA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA AYRES	E	17/08/2021
62	941549	1	LARA SOUZA RODRIGUES	F	09/01/2021
63	981419	1	LEIDIANE LOPES DOS SANTOS ESCOBAR	F	13/08/2021
64	977209	1	LEILA GUEDES SILVEIRA ARAUJO	F	30/06/2021
65	999709	1	LEODELMA LIMA DE SOUSA	E	08/12/2021
66	585718	4	LEOLINA FREITAS DA SILVA	F	18/06/2021
67	986305	1	LETICIA DE OLIVEIRA MARIANO	F	26/08/2021
68	981311	1	LUCI DE MORAIS LIMA	F	08/05/2021
69	978710	1	LUCIA HELENA CAMARGO DE PAULA	F	06/07/2021
70	979295	1	LUCIANA DAMASCENO VIANA	F	10/07/2021
71	813680	2	LUCIANA MENDONCA MACHADO DE ALKIMIM	F	21/05/2021
72	173037	3	LUCINEIDE DE OLIVEIRA BORGES LIMA	F	29/07/2021
73	941247	1	LUDMILLA APARECIDA MARQUES DE SOUZA	F	12/01/2021
74	728829	2	MANOELA MARTINS RAMOS PAIXAO	F	19/06/2021
75	974714	1	MARCELO GONCALVES DE ARAUJO	F	25/06/2021
76	713902	2	MARCIA LOPES FERREIRA	F	04/12/2021
77	808733	2	MARCIO ANTONIO COSTA OLIVEIRA	F	01/07/2021
78	617369	2	MARCIO LENINE RODOVALHO	F	27/11/2021
79	967165	1	MARCOS ROBERTO DE MORAES	F	09/06/2021
80	941565	1	MARIA CARLA APOLINARIO MENEZES	F	09/01/2021
81	524549	2	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SOUZA	G	17/03/2021
82	575194	2	MARIA DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA	F	08/01/2021
83	633941	2	MARIA MARLENE DA SILVA ASSIS	F	21/08/2021

84	942510	1	MARINA IVAMOTO	F	28/01/2021
85	976628	1	MARLENE MILHOMEM DE OLIVEIRA	E	29/03/2022
86	974668	1	MARTA SILVA BATISTA	F	25/06/2021
87	972460	1	MARUCIA PEREIRA DOS SANTOS	F	23/06/2021
88	922048	2	MAYANNA KORALINA DA ROCHA CASTILHO	E	17/06/2021
89	988219	1	MICHELLE VALADARES DE LIMA	F	18/09/2021
90	967564	1	MIRIAN MEIRA DA SILVA SENA	F	10/06/2021
91	204854	4	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	F	09/08/2021
92	977489	1	NILCEKLEIA DA SILVA SOUSA	F	30/06/2021
93	982466	1	NOEMIA DE FATIMA PIRES	F	29/07/2021
94	1158201	1	OSCAR CAMARGO LISBOA	E	03/12/2021
95	632864	1	OTONIEL PEREIRA DOS SANTOS GOMES	F	01/06/2020
96	985066	1	PATRICIA CORREA DOS SANTOS	F	12/08/2021
97	633895	1	PATRICIA DE SALES ALVES	F	01/06/2018
98	901059	1	PATRICIA DO NASCIMENTO ARRUDA	E	06/05/2021
99	941875	1	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	F	14/01/2021
100	941999	1	PAULO NORBERTO DA SILVA SANTOS	F	15/01/2021
101	986402	1	POLIANA CRISTINA LOBATO DE CAMARGO	E	27/08/2021
102	907260	1	RAQUEL RODRIGUES DE FREITAS	D	24/11/2020
103	978523	1	REINALDO HIDEKI MATSUNAGA	F	03/07/2021
104	1005421	1	REINALDO VIEIRA MENDES	F	30/12/2021
105	528480	2	RENATA EMMANUELY RIBEIRO	F	24/04/2021
106	970417	1	ROBERTO FRANCISCO DA CUNHA	F	18/06/2021
107	982172	1	ROSEMERE DOS SANTOS DA NOBREGA DAFLON	F	28/07/2021
108	982288	1	ROSIMEIRE EDUARDO FERREIRA PINTO	F	29/07/2021
109	964646	1	RUBYANNE REGIS PEREIRA	F	29/05/2021
110	975249	1	SAULO MOURA FORTES	F	26/06/2021
111	966371	1	SERGIO HENRIQUE VIEIRA	F	04/06/2021
112	940771	1	SIMONE RIBEIRO FERNANDES DE CASTRO	F	23/07/2021
113	985279	1	SUELEN FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES	F	27/08/2021
114	980803	1	SUELLEN DA SILVA MILHOMEM SANTOS	F	21/05/2021
115	974692	1	SUELY SILVEIRA LEITE ALVES	F	25/06/2021
116	1158678	1	SUZE PONTES LEITE	E	07/12/2021
117	798959	1	TALLITON EDUARDO PIMENTA DA SILVA	F	19/07/2021
118	941573	1	TIEKO ELIZA KOGA	F	09/01/2021
119	999083	1	VANESSA DE ANDRADE WEBER FALCAO	F	04/12/2021
120	967041	1	VANIA DE ASSIS TELES BRANCO	F	09/06/2021
121	581291	2	VILANICE LIBERALINA DA SILVA MARTIN	F	10/09/2021
122	999997	1	VILMA VIEIRA DIAS DA SILVA	F	09/12/2021
123	1211870	1	WANDECY MARIA SOUZA ARAUJO PEIXOTO	D	27/09/2020
124	999750	1	WANESSA RAQUEL DIAS SANTOS	E	09/12/2021
125	973157	1	WILSON DE OLIVEIRA PAZ	E	28/06/2021
126	984868	1	YLA CRISTINA VASCONCELOS DE BARROS	F	19/10/2021
127	708674	3	ZILDA NUNES RIBEIRO DE ANDRADE	E	28/06/2021

II - Cargo: Agente de Apoio Administrativo

Item	Matrícula	Ct	Nome	Ref	A partir de
1	977420	1	ADACIA SOUZA DANTAS	E	08/07/2019
				F	08/07/2021
2	940747	1	ADELANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA VILELA DO VALE	F	07/01/2021
3	976636	1	ADELI MARIA DA SILVA	F	29/06/2021
4	500186	2	ADENILDES TEIXEIRA LINHARES	E	14/12/2021
5	377317	1	ADRIANA BUENO	H	01/09/2021
6	635073	1	ADRIANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	D	01/06/2016
				E	01/06/2018
				F	01/06/2020
7	1107771	1	ADRIANE PEREIRA MARINHO	E	29/10/2021
8	980846	1	AGRIPINO LOPES DE SOUZA	F	24/07/2021
9	972487	1	AIRTON OLIVEIRA BORGES	E	23/06/2021
10	1004875	1	ALAIRCE LOPES DA SILVA	E	23/12/2021
11	973122	1	ALDEMIRA HONORATO DOS SANTOS ARAUJO	F	24/06/2021
12	1078755	1	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUSA GUIMARAES CLEMENTINO	E	04/05/2021
13	976644	1	ALIOMAR LUIZA DA SILVA VARGAS	F	29/06/2021
14	1000365	1	ALMIRA RITA FERREIRA DE BRITO	F	09/12/2021
15	1000721	1	ALZENEIDE RIBEIRO DE CARVALHO	F	11/12/2021
16	975508	1	ANA CARLA DE SOUZA	F	29/06/2021
17	963747	2	ANA FLORA COSTA VIEIRA	E	05/10/2020
18	955701	1	ANA LUCIA PEREIRA DIAS	E	06/04/2021
19	943444	1	ANA MARIA COSTA	F	28/01/2021
20	968889	1	ANA MARIA GONCALVES DUARTE	F	20/06/2021
21	349941	2	ANA MARIA NUNES D APARECIDA SANTOS	F	29/07/2021
22	1272403	1	ANA RITA LIMA MONTEIRO	C	27/07/2019
				D	27/07/2021
23	963160	1	ANA VERA DE SOUZA PINTO BASTOS	F	15/05/2021
24	1000209	1	ANAILDE MOREIRA DA SILVA ROCHA	F	09/12/2021
25	958344	1	ANDRE LUIZ BENTO DA SILVA	F	26/08/2021
26	1272551	1	ANDREIA GOMES DA COSTA ARAUJO	C	27/07/2021
27	940585	1	ANGELA FELIPE RIBEIRO DE QUEIROZ	F	05/01/2021
28	1138480	1	ANGELA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	E	03/05/2021
29	968641	1	ANGELITA FRANCISCA DIAS	F	12/06/2021
30	977306	1	ANJELINA DE AQUINO PIEDADE	F	30/06/2021
31	979082	1	ANTONIA PAZ DOS SANTOS	F	09/07/2021
32	840432	2	ANTONIA SILVA DOS SANTOS	F	31/08/2021
33	999040	1	ANTONIO AUGUSTO TERESA	F	04/01/2022
34	1001795	1	APARECIDA FERREIRA DA COSTA	F	15/12/2021
35	1001175	1	APARECIDA MONTEIRO SANTOS	F	11/12/2021
36	959880	1	APARECIDA NATALICIA VIANA	F	23/04/2021

37	966940	1	APARECIDA QUINTINO DA SILVA	F	04/06/2021
38	883271	1	ARLEIDE TRANQUEIRA DE SOUSA	F	28/09/2021
39	1000861	1	AURIA RODRIGUES CARDOSO	F	11/12/2021
40	959944	1	AZENATE LOPES PIRES DUTRA	E	24/04/2021
41	998257	1	BEATRIZ GOMES TEIXEIRA	F	03/12/2021
42	979260	1	CARLUCIA SILVA DOS SANTOS MUHISA TSONGO	F	10/07/2021
43	182478	2	CARMELINA SANTANA DE OLIVEIRA	F	26/06/2021
44	976660	1	CARMILDE DA SILVA VIANA	F	29/06/2021
45	1005391	1	CATIA MARIA DAMASCENA ALVES	E	29/12/2021
46	822949	4	CELIA REGINA ALVES DA SILVA	F	29/04/2021
47	1098810	1	CELIO CARDOSO DA SILVA	E	04/12/2021
48	1020145	1	CELMA BORGES	D	18/06/2021
49	958590	1	CELMA REGINA DE MELO FREITAS	F	15/04/2021
50	1000128	1	CENILDA ALVES DA SILVA	F	09/12/2021
51	949183	1	CENIRA MOREIRA DA ROCHA VALE	F	15/03/2021
52	1003372	1	CIRLEI RODRIGUES DIAS	F	21/12/2021
53	962325	1	CLARA MARIA DOS SANTOS	F	07/05/2021
54	1000608	1	CLAUDENICE SOARES TELES DINIZ	F	10/12/2021
55	942286	1	CLAUDICIA SILVEIRA DIAS LOPES	F	08/01/2021
56	953482	1	CLEBIELLY ONEZIA SANTOS	E	26/03/2021
57	1272373	1	CLEUDIMAR ARAUJO	D	21/07/2021
58	942472	1	CLEUSA MARIA DAS DORES MARTINS	F	19/01/2021
59	942189	1	CLEUZA CANDIDA DA SILVA	F	06/03/2021
60	201952	2	CLEUZA SOARES FERREIRA SOUSA	F	16/12/2021
61	963313	1	CRISTINA CONCEICAO DE SOUZA	F	21/05/2021
62	977225	1	DAILTON DIAS NUNES	F	30/06/2021
63	1271067	1	DALFIM FARIAS PEREIRA	D	06/07/2021
64	1002031	1	DALILA DOS SANTOS ROSA	F	11/01/2022
65	999059	1	DANIEL ROSA DE ASSIS	F	04/12/2021
66	975389	1	DENISE SILVEIRA MARTINS	F	26/06/2021
67	951307	1	DEUSIMEIRY BARROS LEAO	F	18/03/2021
68	970786	1	DEUZUINA FERNANDES DA COSTA	F	19/06/2021
69	977268	1	DIOMARA RODRIGUES DE AZEVEDO	F	30/09/2021
70	1271032	1	DIVINA AMELIA DE JESUS SANTOS SOUSA	D	09/07/2021
71	620696	3	DIVINA LUCIA TELES VENANCIO	F	21/06/2021
72	967912	1	DIVINA MENDES FERREIRA	F	09/06/2021
73	771430	1	DIVINA ROSA FERREIRA MARTINS	F	04/06/2020
74	942340	1	DIVINA XAVIER DE OLIVEIRA	E	11/10/2021
75	945412	1	DIVINALUCI DA SILVA	F	03/02/2021
76	974579	1	DORIMAR FERREIRA ALVES	F	25/06/2021
77	1003402	1	ECIENE ANTONIA ROQUE	E	21/12/2021
78	1150812	1	EDILANE FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIA	E	21/09/2021
79	970808	1	EDILENE ALVES SILVA CAVALCANTE	F	18/08/2021
80	567787	5	EDILEUZA MARIA RIBEIRO SILVA	E	03/06/2021
81	1001736	1	EDILVA RODRIGUES SILVA SANTOS	F	19/01/2022

82	1001760	1	EDINEA MARIA DA SILVA	F	15/12/2021
83	959936	1	EDNEIA CAMILO JANUARIO	E	24/04/2021
84	978540	1	EDSON DUTRA DOS SANTOS	F	03/08/2021
85	999628	1	EDVANY BRAZ DE SOUZA	F	08/12/2021
86	942162	1	ELEUSA DE FATIMA ANGELICA DA PAZ	F	21/02/2021
87	942952	1	ELIACILDA ARAUJO DA SILVA	F	23/01/2021
88	940879	1	ELIANA BRAZ DOS SANTOS RIBEIRO	F	06/01/2021
89	1272594	1	ELIANA GOMES GERAES BATISTA	D	20/07/2021
90	1000306	1	ELIANE BRAZ DE ALMEIDA SOARES	F	09/12/2021
91	955205	1	ELIANE RODRIGUES DA SILVA ROQUE	F	23/04/2021
92	235830	1	ELIECY SOUZA MARTINS	J	01/09/2021
93	1001337	1	ELIETE BARROS DE FARIA	F	14/12/2021
94	959227	1	ELIETE CHAGAS DA SILVA	F	20/04/2021
95	677345	1	ELIETE PEREIRA DA SILVA	G	23/09/2021
96	1275372	1	ELIEZER SILVA DE CARVALHO	C	25/08/2021
97	969079	1	ELISENILDA AGNELO DOS SANTOS	E	16/06/2021
98	1002040	1	ELIVANIA JESUS DA SILVA	F	16/12/2021
99	942359	1	ELOA LUCIO PEREIRA	F	03/04/2021
100	947733	1	ELOANA DA COSTA ALVES GOMES DOS SANTOS	C	15/05/2019
				D	15/05/2021
101	995401	1	EMANOEL DUARTE MOREIRA	F	06/11/2021
102	727628	1	ERIKA PORTO CAMPOS	F	01/06/2020
103	941239	1	ERISVALDO ALEXANDRINO DE VIVEIROS	F	12/05/2021
104	260029	3	ESTERNILSA NEIVA DE SOUZA CARVALHO	F	22/06/2021
105	985120	1	EUZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	F	13/08/2021
106	999830	1	EVA ALVES RABELO	F	09/12/2021
107	955728	1	EVA PIRES DE CARVALHO RODRIGUES	F	11/04/2021
108	951277	1	FABIANA LOPES CARDOSO	F	25/03/2021
109	285323	2	FABIO DIAS COSTA	G	01/06/2020
110	1000772	1	FATIMA ALVES TAVARES	E	11/12/2021
111	999806	1	FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	F	08/12/2021
112	978302	1	FERNANDES ALVES DOS SANTOS	D	07/07/2021
113	982440	1	FLORINDA ROSA GUIMARAES	F	08/08/2021
114	957801	1	FRANCISCA DULCINEIA DE LIMA	D	10/04/2021
115	660671	1	FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL JUNIOR	G	31/05/2021
116	623547	2	GABRIELA ALVES DA SILVA	G	29/08/2021
117	216313	1	GENECI ALVES DE FREITAS GONCALVES	I	01/09/2021
118	961990	1	GERALDA APARECIDA DE ALMEIDA	F	06/05/2021
119	946290	1	GERCIMAR MARTINS FRANCO	F	17/06/2021
120	735027	1	GESSIMAR GONCALVES	F	01/06/2020
121	943436	1	GETULIO GERMANO	F	28/01/2021
122	984833	1	GILMA MARIA CAETANO SANTOS	E	11/08/2021
123	1107526	1	GILMAR LUIZ ROSA	C	23/09/2016
				D	23/09/2018
				E	23/09/2020

124	722952	1	GILVANEIDE SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	F	01/06/2020
125	1129767	1	GLASIANE DE SOUZA MARTINS	E	09/03/2021
126	982571	1	GLEICE GARCIA DA SILVA	F	30/07/2021
127	960675	1	HELENA SANCHEZ	E	29/04/2021
128	1001841	1	HELENAIDE DA CRUZ VIEIRA	F	15/12/2021
129	978760	1	IDE ISABEL DE LIMA LOBO	F	08/07/2021
130	960365	1	ILVAN LEONE LEAL	F	27/04/2021
131	962856	1	IONILDE NUNES DE SOUZA	F	13/05/2021
132	942960	1	IRACEMA BATISTA BALBINO SILVA	F	21/01/2021
133	998745	1	IRACEMA DE JESUS ROSA	F	03/12/2021
134	942464	1	IRACI MAIA DE MORAES COSTA	F	19/01/2021
135	941921	1	IRACY BARBOSA DE AQUINO	F	18/10/2021
136	1001183	1	IRAIDES DIAS CARVALHO	F	14/12/2021
137	975656	1	IRANI RIBEIRO DA LUZ	F	14/07/2021
138	977870	1	IVONEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	F	01/07/2021
139	998737	1	IZABEL ALVES GONCALVES	F	03/12/2021
140	803057	3	JACKELINE REIS VIEIRA ANTUNES	F	11/12/2021
141	1271199	1	JAILTON DE OLIVEIRA SILVA	C	09/07/2021
142	987778	1	JAIRO TEIXEIRA BARBOSA	F	10/09/2021
143	714666	1	JANAYNNA MOREIRA DOS SANTOS	E	01/06/2018
144	971693	1	JOANA DARC SANTOS E SILVA	F	22/06/2021
145	943797	1	JOANETE LUZIA PEDROSA VAZ	F	29/01/2021
146	979694	1	JOAO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	E	15/07/2021
147	107298	1	JOAO DA SILVA ROCHA VIDAL	J	19/02/2021
148	585351	1	JORGE LUIZ DA COSTA	F	01/06/2020
149	984566	1	JOSE CARLOS MOREIRA	F	06/08/2021
150	919101	1	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA	E	09/06/2018
151	978671	1	JOSELANE MARIA FERNANDES DE CARVALHO DOS ANJOS	F	06/07/2021
152	1001345	1	JOSELINA MENDES DA SILVA	F	14/12/2021
153	684414	1	JUAREZ RIBEIRO CAETANO	F	18/10/2021
154	713260	1	JUCIENE APARECIDA DE MELO	F	12/06/2020
155	978108	1	JULIANA FERREIRA DA SILVA	F	02/07/2021
156	893277	1	JULIANY RODRIGUES DE SOUZA	F	21/06/2021
157	749990	2	JUSCELY BURITI DOS SANTOS	F	07/12/2021
158	183512	1	JUSSARA BONIFACIO DE MORAES	J	01/09/2021
159	569283	1	KARLA ROSA RESIO LEMES	E	01/09/2021
160	956260	1	KATIA VALERIA MARQUES	F	19/09/2021
161	968102	1	KATIANE MICHELE VIEIRA DA SILVA	E	28/07/2021
162	951390	1	KEILA PEREIRA MARIANO DE SA SOUZA	E	17/03/2021
163	1272608	1	KELLTON CASTRO SILVA	D	20/07/2021
164	885070	1	KEYDE GRACIELA GOMES	F	04/06/2020
165	976172	1	LANHENIMAR FRANCISCA DO COUTO	F	30/06/2021
166	975168	1	LAZARA LEITE DE PAULA	F	26/06/2021
167	632538	1	LEA MARIA DOS SANTOS COUTO	C	01/06/2017
				D	01/06/2019

168	1271130	1	LEDA MARIA DE OLIVEIRA MODESTO	C	10/07/2021
169	999407	1	LEIDES CARDOSO GOMES VAZ	F	07/01/2022
170	818569	2	LEILA MARIA DA SILVA SOUZA	F	20/11/2021
171	1002066	1	LEONILDA SOUSA DE ARAUJO	F	23/12/2021
172	462527	1	LEUSA FERREIRA DE ARAUJO	H	01/09/2021
173	1000292	1	LEYDE LUCIA DE SOUZA VAZ	F	09/12/2021
174	949906	1	LIDERNETE FRANCISCO DOS SANTOS ARAUJO	E	10/11/2021
175	958565	1	LIVIA VERGILIO AGAPITO CAMPOS	F	19/09/2021
176	941220	1	LIVIAN ROSANA ALEIXO DE MELO	F	12/01/2021
177	908029	1	LUANA PEREIRA DA SILVA	E	30/05/2021
178	363880	1	LUCELENE FERREIRA DA SILVA	I	01/06/2020
179	1000748	1	LUCENIR RIBEIRO DA SILVA	F	11/12/2021
180	941581	1	LUCIA COSTA RAMOS	F	09/02/2021
181	1001426	1	LUCIA DE FATIMA SANTOS GOMES	F	14/12/2021
182	1001787	1	LUCIA FLAVIA MENDANHA	F	15/12/2021
183	582980	1	LUCIENE MARCORIO	G	19/09/2021
184	999032	1	LUCIENE PINTO FERREIRA	F	04/12/2021
185	942073	1	LUCILENE CAMARGO	F	21/03/2021
186	969311	1	LUCILENE GOMES BARBOSA SANTOS	F	16/06/2021
187	647446	3	LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRA	F	29/12/2021
188	986607	1	LUCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	E	28/08/2021
189	1100742	1	LUCIMAR PEREIRA LIMA CAMPOS	E	27/05/2021
190	699284	2	LUCIMAR RODRIGUES SOARES DE BARROS	F	01/12/2021
191	959588	1	LUCIMAR XAVIER DE ANDRADE E SILVA	F	22/04/2021
192	975141	1	LUCINEIDE FERNANDES DA SILVA SANTOS	F	26/06/2021
193	982253	1	LUCIVAINÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	F	29/07/2021
194	957399	1	LUIZA GONCALVES DE ARAUJO	E	06/04/2021
195	999814	1	LUSDETH LEMES DE SOUZA	F	08/12/2021
196	963402	1	LUZANIR ALVES NUNES	F	14/05/2021
197	943959	1	LUZENI BARBOSA DE SOUSA E SILVA	F	30/07/2021
198	1000624	1	LUZIMARIA PEREIRA BOMFIN ALVES BRITO	F	10/12/2021
199	1005324	1	MAGDA LOPES PEREIRA	F	28/12/2021
200	1003429	1	MALVINA FERRAZ DE SOUSA	F	21/12/2021
201	977926	1	MARA ESTELA SANTOS	F	31/07/2021
202	1000616	1	MARA RUBIA QUEIROZ DA SILVA	F	10/12/2021
203	963135	1	MARCELA RIMIGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	F	19/05/2021
204	584452	1	MARCIA DO CARMO CORREIA MARQUES	G	22/07/2021
205	485810	2	MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	F	30/07/2021
206	977942	1	MARCIA FERREIRA DE MATOS	F	16/07/2021
207	977900	1	MARCIA MARIA DE CARVALHO	D	29/07/2021
208	971294	1	MARCILENE FELIZARDO DE SOUSA SOBRINHO	F	19/06/2021
209	1272616	1	MARCOS ANTONIO DE SA	D	20/07/2021
210	343153	3	MARGARETH DE JESUS MENDES	F	29/06/2021
211	962740	1	MARIA ALVES DOS SANTOS	F	12/11/2021
212	999024	1	MARIA ALVES PEDRO	F	04/12/2021

213	471968	1	MARIA ANGELA SILVA RIBEIRO JERONIMO	F	01/09/2021
214	958905	1	MARIA APARECIDA ALVES	F	14/04/2021
215	941212	1	MARIA APARECIDA DA ROCHA GODIM	F	12/01/2021
216	1148427	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	E	09/08/2021
217	1005340	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	F	29/12/2021
218	1043846	1	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	E	18/06/2021
219	970816	1	MARIA APARECIDA LEITE	F	19/06/2021
220	984027	1	MARIA APARECIDA MIGUEL DOS SANTOS	F	10/07/2021
221	975184	1	MARIA AUXILIADORA ROSA DA COSTA	F	26/06/2021
222	571660	1	MARIA BERNADETE DA SILVA	F	01/09/2021
223	977454	1	MARIA CELIA DOS SANTOS	F	30/06/2021
224	971715	1	MARIA CONCEICAO DA SILVA TEIXEIRA	F	11/07/2021
225	965782	1	MARIA CONCEICAO SILVA	E	01/06/2021
226	1272365	1	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA E SILVA	C	21/07/2021
227	572950	1	MARIA DA SILVA SOARES	H	19/08/2021
228	985902	1	MARIA DAS GRACAS EUGENIO	F	24/08/2021
229	953652	1	MARIA DE FATIMA DAVID TIAGO	F	14/12/2021
230	942480	1	MARIA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	F	19/01/2021
231	1025104	1	MARIA DE FATIMA MACHADO DE MOURA	D	31/05/2021
232	977470	1	MARIA DE FATIMA MATOS SILVA CUNHA	F	30/06/2021
233	945501	1	MARIA DE FATIMA ROCHA FERREIRA	F	04/02/2021
234	999393	1	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA CRUZ	F	07/12/2021
235	1000349	1	MARIA DE JESUS RODRIGUES	F	09/12/2021
236	1002287	1	MARIA DE LOURDES SILVA BATISTA	F	18/12/2021
237	973149	1	MARIA DELMA PEREIRA BARROS SERTAO	F	24/06/2021
238	741612	2	MARIA DENISE SOUZA DE SEIXAS DUARTE	F	11/04/2021
239	631949	1	MARIA DINA CORREIA DE OLIVEIRA	G	01/06/2020
240	999334	1	MARIA DIVINA DE SOUSA	F	07/12/2021
241	349151	8	MARIA DIVINA GOMES DE JESUS DOS SANTOS	F	09/01/2021
242	1026925	1	MARIA DO CARMO SOUZA MOREIRA LOPES	D	07/03/2021
243	1000594	1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	F	10/12/2021
244	516996	3	MARIA DOS REIS DE SOUZA JORGE	D	22/07/2021
245	1099957	1	MARIA GILDA MACHADO MARINS CUNHA	E	19/07/2021
246	999431	1	MARIA HELENA ALVES DE PAULA	F	18/12/2021
247	941662	1	MARIA HELENA DA SILVA	F	13/01/2021
248	959570	1	MARIA HELENA JESUS DE ASSIS	F	22/04/2021
249	961930	1	MARIA HELENA LOPES DE LIMA	F	06/05/2021
250	977446	1	MARIA HELENA SZERWINSK	F	30/06/2021
251	1000888	1	MARIA IZABEL ALMEIDA FLORES	F	11/12/2021
252	942243	1	MARIA JOSE DA FONSECA GOMES DE AMOR	E	08/01/2021
253	998249	1	MARIA JOSE DE MEDEIROS	F	02/12/2021
254	959596	1	MARIA JOSE NOLETO VIEIRA MOURA	F	22/04/2021
255	462853	1	MARIA LUIZA BERNARDES BONIFACIO	H	01/09/2021
256	996939	1	MARIA MARGARETE ALVES DOS SANTOS	F	25/11/2021
257	960780	1	MARIA MOREIRA XAVIER	F	30/04/2021

258	653314	2	MARIA NILZA DE SOUZA SANTOS	E	12/06/2021
259	747629	2	MARIA NILZA VIANA	F	09/07/2021
260	1001817	1	MARIA ROSELI GUILHARD	F	22/12/2021
261	979414	1	MARIA SANTA GONCALVES DE DEUS	E	13/07/2021
262	1100211	1	MARIA SILMA MARTINS NOLETO	E	22/03/2021
263	977934	1	MARIA SOCORRO MESQUITA DO NASCIMENTO	F	01/07/2021
264	974048	1	MARIA SOCORRO NUNES BATISTA SOUSA	E	25/06/2021
265	974293	1	MARIA SUELI DA SILVA	F	25/06/2021
266	979104	1	MARIA SUELY PAULA DOS SANTOS	F	09/07/2021
267	975354	1	MARIA SULEIR DO ESPIRITO SANTO SILVA	F	05/07/2021
268	958352	1	MARIA TANIA DOS SANTOS SILVA	F	14/04/2021
269	972509	1	MARIA ZELIA DE ALENCAR BARROS	F	09/08/2021
270	202622	2	MARILDA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	F	04/08/2021
271	943266	1	MARILDA GONCALVES DA SILVA	F	26/01/2021
272	960551	1	MARINA DE ALMEIDA MAIA	E	29/04/2021
273	970387	1	MARINALVA DA SILVA FERREIRA	F	18/06/2021
274	945498	1	MARINI COUTO MENEZES	F	11/02/2021
275	999539	1	MARLENE FERNANDES DA SILVA	F	07/12/2021
276	940755	1	MARLENE LUZIA DE AQUINO	F	07/01/2021
277	1001833	1	MARLENE MARIA DE JESUS ASCENCAO	F	15/12/2021
278	983993	1	MARLENE PIRES DE MIRANDA	F	05/08/2021
279	950726	1	MARLENE RODRIGUES DA SILVA LIMA	F	02/12/2021
280	958697	1	MARLUCE LEONEL DE LIMA	F	16/04/2021
281	1000373	1	MARLUCE RODRIGUES DE LESSA MENDONCA	F	09/12/2021
282	980889	1	MARTA MARIA DA SILVA CORREA LOPES	F	24/07/2021
283	963232	1	MARTHA MIRANDA DE AGUIAR SANTOS	F	19/05/2021
284	288829	7	MARY LENE CAMILO RIBEIRO	F	29/06/2021
285	198854	2	MEIRE NORONHA DOS SANTOS	F	25/03/2021
286	940780	1	MICHELE KARLA ARAUJO CRUVINEL BORGES	E	04/02/2021
287	962678	1	MICHELLY DE SOUSA MOTA	E	12/05/2021
288	960357	1	MIRAILDES PEREIRA COSTA	F	27/04/2021
289	662186	1	MIRIAN ROCHA DE FREITAS	F	16/05/2021
290	679895	1	MONICA FERNANDES DA SILVA SIMOES	F	01/06/2018
				G	01/06/2020
291	999423	1	MOSAR FERREIRA DA SILVA	F	07/12/2021
292	941344	1	NAIR CORREIA LEITE MARQUES	E	12/01/2021
293	970581	1	NAIR MARIA DAS VIRGENS LEO	F	18/06/2021
294	1273442	1	NATHAN ARAUJO MENDONCA	D	01/02/2022
295	943410	1	NATIVIDADE DA SILVA TELES	F	27/01/2021
296	951579	1	NEIDE MARIA DA SILVA	F	12/06/2021
297	943193	1	NEIDIVONE SOUSA LEMOS	F	26/01/2021
298	984981	1	NELCI PAULO FLORES	F	31/10/2021
299	1020625	1	NELCILAINA ALVES MARCIANO E SILVA	E	17/02/2020
300	941352	1	NILMA DE SOUZA GUERRA AMORIM	F	12/01/2021
301	750727	3	NILMA FERREIRA DO PRADO MELO	F	29/06/2021

302	959812	1	NILZA MARIA ALVES MACEDO	F	23/04/2021
303	1000764	1	OLGA MARTINS DE MORAIS	F	11/12/2021
304	958603	1	OLIVIA ALVES BRAGA MARTINS	F	15/04/2021
305	975150	1	OSMAR MORAIS DA SILVA	F	26/06/2021
306	985503	1	OSMARINA JACINTO DE OLIVEIRA SOARES	F	18/08/2021
307	958719	1	PATRICIA DE OLIVEIRA	F	23/04/2021
308	997048	1	PATRICIA ESTEVAO DA CRUZ LOBO	F	26/11/2021
309	952672	1	PATRICIA OLIVEIRA DO CARMO	F	20/03/2021
310	182389	1	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA	I	01/09/2021
311	1273051	1	PATRICIA VALERIA QUIRINO DE OLIVEIRA	D	17/07/2021
312	1000845	1	PEDRO RODRIGUES DE PAULA	E	21/12/2021
313	684252	1	RAQUEL ALVES DE SOUZA	F	29/09/2021
314	945404	1	REGINA LUCIA REIS DA CRUZ	F	03/02/2021
315	1133888	2	REGINA RODRIGUES DA SILVA	D	22/07/2021
316	31038	1	REGINALDO LEAL DA SILVA	J	22/03/2021
317	376981	1	REJANE DOS SANTOS BATISTA DAMACENO	H	01/09/2021
318	957810	1	RENATA ALVES DE LIMA DO VALE	F	08/04/2021
319	943851	1	RITA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	F	29/01/2021
320	1001493	1	ROBENILTON DOMINGOS DA SILVA	F	15/12/2021
321	1275593	1	ROGERIO RIBEIRO FIGUEIRA	C	14/08/2021
322	211613	3	ROMELIA ALVES DOS SANTOS	F	05/02/2021
323	968293	1	ROMILDA PIRES DE ALMEIDA	F	10/06/2021
324	978566	1	ROSA HELENA DE CARVALHO	F	22/08/2021
325	195545	1	ROSA ILENES DAMASCENO PENTEADO	J	01/09/2021
326	977250	1	ROSA MARIA ALVES BRASIL	F	30/06/2021
327	966355	1	ROSANA DA SILVA PENA	F	03/06/2021
328	618942	1	ROSANA MARIA DE ARAUJO SANTOS	G	17/05/2021
329	908223	1	ROSANA OLIVEIRA FERNANDES	F	11/11/2021
330	1001329	1	ROSANGELA PASSOS	F	14/12/2021
331	1000829	1	ROSEMAR BELO DE ALMEIDA	F	11/12/2021
332	957836	1	ROSIMEIRE FERREIRA DOS REIS	F	08/05/2021
333	591475	1	ROSIMEIRE SOARES VILELA	F	01/09/2019
				G	01/09/2021
334	949361	1	ROZELHA MARIA DA SILVA	F	21/05/2021
335	986054	1	ROZIMEIRE GONCALVES	D	08/02/2021
336	974609	1	SANDRA MELO ROSA PIRES	F	25/06/2021
337	1105108	1	SANDRA SILVERIO DA SILVA	E	16/09/2020
338	1001400	1	SANDRA VIANA DE AQUINO CRUZ	F	14/12/2021
339	980030	1	SEBASTIANA DA SILVA ROCHA	F	17/07/2021
340	980820	1	SEBASTIANA PEREIRA RIBEIRO	E	24/07/2021
341	689840	3	SELMA BORGES DA SILVA	F	03/12/2021
342	1005375	1	SELMA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	F	29/12/2021
343	975133	1	SEVERINA BEZERRA LEITE DA SILVA	F	26/06/2021
344	486230	1	SHIRLEY AFONSO FABIANO PROFETA	F	01/09/2021
345	985538	1	SILENE ALVES DUARTE	F	18/08/2021

346	1001191	1	SILENE MENDES DE SOUSA	F	14/12/2021
347	976652	1	SILVIA CAMPOS AGUIAR	F	29/06/2021
348	954730	9	SIMONE ALVES DA FONSECA FEITOSA	D	17/07/2021
349	353329	1	SIRLEI PAULINO DA SILVA	I	01/09/2021
350	999636	1	SOLANGE DO SOCORRO COSTA NUNES	F	08/12/2021
351	942227	1	SONIA MARIA DA CONCEICAO	F	08/01/2021
352	999016	1	SONIA MARIA RAMOS COELHO	F	04/12/2021
353	962759	1	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	F	11/05/2021
354	752401	2	STELAMAR MARTINS DE FREITAS	F	14/12/2021
355	943045	1	SUELY DE CARVALHO SILVA PEREIRA	F	23/01/2021
356	976679	1	SUZI GOMES RODRIGUES	F	17/07/2021
357	1002015	1	TANIA LOURENCO ALVES	F	16/12/2021
358	971553	1	TANIA MAR RODRIGUES DE LIMA SILVA	D	22/06/2017
359	941654	1	TANIA MARQUES DA COSTA	F	13/01/2021
360	978787	1	TANIA ROSA DE JESUS OLIVEIRA	E	08/07/2021
361	686832	1	TELMA DO NASCIMENTO LEMOS	F	27/05/2021
362	981400	1	TEREZINHA DIVINA DE SOUSA	F	27/07/2021
363	1000632	1	TEREZINHA HILARIO DOS SANTOS DIAS	F	10/12/2021
364	1001361	1	VALDA CANDIDA DA SILVA	F	14/12/2021
365	966134	1	VALDIRENE FERREIRA DOS REIS	D	02/06/2021
366	952869	1	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA GOMES	F	24/03/2021
367	973130	1	VALERIA REGINA DE SOUZA	E	12/07/2021
368	943134	1	VALTEMES COSMES DA CRUZ	F	20/01/2021
369	958727	1	VANEIDE DIAS DA ROCHA	F	16/04/2021
370	520934	4	VANETE SANDRA MEIRELES	C	08/03/2021
371	972495	1	VANIA LUCIA DE FATIMA MACEDO	F	30/08/2021
372	977233	1	VERA LUCIA LEMOS DE ARAUJO	F	30/06/2021
373	769045	2	VERA LUCIA RODRIGUES DE SENA MELGAÇO	F	16/01/2021
374	949590	1	VERA LUCIA RODRIGUES GONCALVES OLIVEIRA	F	10/03/2021
375	1000420	1	VERALUCIA ROSA DOS SANTOS	F	10/12/2021
376	1000330	1	VILMA ALVES DE ARAUJO	F	09/12/2021
377	445681	1	VILMA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA	F	15/12/2021
378	344125	1	VILMA MARTINS DA SILVA PAZ	I	01/06/2020
379	959804	1	VIVIANY DE SOUSA MONTEIRO	F	23/04/2021
380	999555	1	WALDENIA MARQUES DOS SANTOS	E	18/10/2021
381	1001752	1	WALDIVINO NOGUEIRA DE PAULO	F	15/12/2021
382	978264	1	WANDERLUCE GUEDES VAZ	F	02/07/2021
383	502022	2	WELDES BEZERRA DE MEDEIROS	E	16/12/2019
384	445592	1	WESLEY BATISTA DA COSTA	F	01/06/2020
385	1273337	1	WESLEY BENEDITO MENDONCA	C	27/07/2021
386	749133	2	WILMA PONTES NERES	F	23/06/2021
387	1000691	1	ZELI ALMEIDA FERNANDES	F	11/12/2021
388	1151177	1	ZENIRA DA SILVA	E	05/10/2021

Item	Matrícula	Ct	Nome	Ref	A partir de
1	971170	1	ADELSON TAVEIRA SILVA	F	19/06/2021
2	999466	1	ADRIANA PEREIRA FERNANDES	F	08/12/2021
3	1272535	1	ALESSANDRA DE PAULA E SILVA GONCALVES AZEVEDO	C	24/07/2021
4	476498	2	ALEX FERNANDES SIQUEIRA	D	02/06/2020
5	942910	1	ALEXANDRA ALVES DE CARVALHO MAIA	F	22/01/2021
6	999458	1	ALEXANDRE FELICIANO RIBEIRO ROZA	D	07/03/2022
7	972231	1	ALIENE PEREIRA DOS SANTOS	F	23/06/2021
8	986631	1	ALINE SAMARA SANTOS DA COSTA	F	28/08/2021
9	1145703	1	ALINNY VIEIRA NEVES	B	05/07/2015
				C	05/07/2017
10	977276	1	ALLEN THALITA DE MACEDO SOUZA	F	01/07/2021
11	972266	1	ANA CAROLINA BASILIO ARAGAO	F	23/06/2021
12	972525	1	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA REZENDE	F	23/06/2021
13	1413155	1	ANA IZABEL DE ARAUJO MENDONCA	B	31/10/2021
14	1001710	1	ANA KARLA MACHADO	E	15/12/2021
15	527157	2	ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	F	26/12/2021
16	593478	1	ANA PAULA CUSTODIO CARNEIRO	H	01/09/2021
17	998761	1	ANA PAULA FREIRE BARBOSA	F	03/12/2021
18	449890	1	ANA PAULA FREITAS ARAUJO CAMPOS	H	01/09/2021
19	1273000	1	ANA PAULA RODRIGUES FRANCO	D	16/07/2021
20	975052	2	ANA PAULA SARDINHA	E	18/10/2021
21	398870	1	ANDIMAR CAMPOS FLORENCIO	G	01/09/2021
22	724882	1	ANDRE LUIZ DE ARAUJO SILVA	E	24/07/2020
23	982164	1	ANDRE LUIZ RABELO PACHECO	F	28/07/2021
24	951153	1	ANDREIA DOS SANTOS MAIA	F	07/04/2021
25	962155	1	ANDREIA ESTEVES DE MATOS	F	07/05/2021
26	839531	2	ANDRESA NEVES ARAUJO	F	30/07/2021
27	1135279	1	ANGELITA MARIA DA CUNHA	E	09/04/2021
28	788090	2	ANIKEL PEREIRA DOS SANTOS	E	11/10/2021
29	1009796	1	ANTONIA MARSONIA DE LIMA	C	25/03/2018
30	1033140	1	ANTONIO CARLOS DE SAMPAIO	E	09/04/2020
31	983837	1	ANTONIO JUNIO GONCALVES DA CRUZ	F	05/08/2021
32	969710	1	ARILSON MARTINS DA SILVA	F	17/06/2021
33	950319	1	ARLEN OLIVEIRA DE MENEZES	F	11/03/2021
34	336696	3	AZISA MARIA CINTRA DE ARAUJO	F	24/06/2021
35	959553	1	BARBARA XAVIER ALMEIDA MATTEUCCI FERREIRA	F	22/04/2021
36	1097873	1	BIANCA MASSI DA CUNHA BUENO	E	17/08/2020
37	976083	1	BOLYVAR PETTINARI DO NASCIMENTO	F	29/06/2021
38	1005251	1	BRENO HUDSON ALVES PEREIRA	F	28/12/2021
39	998966	1	BRUNA ARAUJO DE SOUZA LIMA	F	04/12/2021
40	980234	1	BRUNO DE MOURA SILVA	F	21/07/2021
41	968714	1	BRUNO DE OLIVEIRA CORREIA	F	15/06/2021

42	978272	1	BRUNO SANTOS DE MORAIS	D	02/07/2021
43	893544	1	BRUNO XAVIER BRAGA	F	31/10/2021
44	1001825	1	CAMILA BRAZ VIEIRA DE CASTRO	F	15/12/2021
45	905984	1	CAMILA CARMELIA ELIAS DA SILVA SOUZA DRUMOND	E	05/11/2021
46	950297	1	CAMILA DOS REIS FERREIRA	F	11/03/2021
47	952745	1	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	D	20/03/2021
48	1272390	1	CARLOS ANTONIO FORTUNA DE CARVALHO	D	21/07/2021
49	463175	5	CARLOS MURILO DE CARVALHO	D	21/03/2018
				E	20/04/2020
50	1071726	1	CAROLINA FERREIRA GOMES	D	15/06/2021
51	367583	3	CEJANY ALVES DA SILVA	F	26/11/2021
52	394254	1	CELIA MARIA MOTA	G	01/09/2021
53	389480	4	CELINA MARIA NAZEOZENO RIBEIRO	C	06/04/2021
54	1000268	1	CINTHIA PALMIRA ELIAS MARTINS	F	09/12/2021
55	874248	1	CINTHIA PENHA SILVA ROCHA	F	16/10/2020
56	1067664	1	CINTIA DA COSTA LIMA MELHEM	E	07/12/2021
57	720976	2	CLAUDIA GARCES DE SOUSA SANTOS	F	21/07/2021
58	580414	2	CLAUDIA MARINA SAVIO DE ARAUJO	F	21/07/2021
59	582395	1	CLAUDIA REGINA DA SILVA	F	04/08/2021
60	1273035	1	CLAUDIO SANTOS SILVA	D	15/07/2021
61	892610	1	CLEBER OLIVEIRA DA SILVA	F	30/06/2021
62	941280	1	CLERLEIS RODRIGUES LOPES	F	12/01/2021
63	665711	3	CLESIA DE JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	F	10/02/2022
64	387096	2	CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA	F	11/03/2021
65	1408399	1	CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES COSTA	B	14/08/2021
66	979988	1	CRISTINA DE PAULA MESQUITA	F	17/07/2021
67	1272888	1	CRISTINA VICENTE CAETANO BORGES	D	31/07/2021
68	589373	1	CYNARA AZEVEDO BARROS DE SENE	G	01/09/2021
69	615463	5	DALTON VIEIRA DE ARAUJO	F	23/06/2021
70	951471	1	DANIELA RUBIO DOS SANTOS	F	17/03/2021
71	999695	1	DANIELLA ARAUJO FONTENELLE	F	16/01/2022
72	950238	1	DANNY DA SILVA MONTEIRO	F	11/03/2021
73	862592	1	DANUBIA DE CASTRO COSTA MANZATTO	F	07/11/2021
74	951820	1	DAVI CARDOSO DE SOUZA	F	19/05/2021
75	1271091	1	DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO	D	06/07/2021
76	590274	1	DAYANNE ARRUDA MENDES BUZATTI	E	01/09/2021
77	1271857	1	DEBORAH SOARES DE MOURA SILVA	D	21/07/2021
78	951102	1	DENISE VIEIRA RIBEIRO	F	18/03/2021
79	609811	2	DERLEY GARCIA DE CARVALHO	E	17/03/2021
80	951536	1	DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA	F	16/03/2021
81	950068	1	DIEGO MARQUES TEIXEIRA	F	10/03/2021
82	589365	1	DIMPINA LEDA AZEVEDO BARROS ROCHA	F	01/09/2021
83	1124790	1	DIRLEI TEIXEIRA SANTOS	D	27/02/2021
84	354520	2	EDI TEIXEIRA DE SOUZA	G	01/09/2021
85	997595	1	EDNAY TEODORO DEZZEN	F	30/11/2021

86	958328	1	ELADIO ILDEFONSO PIRES ALVES	F	14/04/2021
87	999717	1	ELIANE ALVES DA SILVA	F	08/12/2021
88	1025775	1	ELIEL AMORIM DA SILVA	D	25/10/2021
89	621919	1	ELISSA ANDRADE ZAGO RIBEIRO	G	01/06/2020
90	1035177	1	ELLEN DE MELO MORAIS	D	30/08/2021
91	901636	2	EMERSON JUNIOR VASCONCELOS	F	13/04/2021
92	959693	1	ENOQUE MENDES DE AMORIM FILHO	F	23/04/2021
93	963330	1	ERIKA CUNHA TOCANTINS	F	21/05/2021
94	949922	1	ERIKA JULIANA MATTEUCCI DE PAIVA	E	04/03/2021
95	976954	1	EUDISLENE PATRICIA MARINELLI	F	30/06/2021
96	959685	1	FABIANE SANTOS SILVA MAIA	F	23/04/2021
97	962015	1	FABIO ALVES DE ARAUJO	F	06/05/2021
98	1271024	1	FERNANDA FRANK GOMES	D	10/07/2021
99	985953	1	FERNANDA GOMES PESSOA	F	24/08/2021
100	1272942	1	FERNANDA PAULA NASCIMENTO SOBRINHO ALVES	C	22/07/2021
101	594407	1	FERNANDA XAVIER DE ALMEIDA BARROS	H	09/03/2021
102	624519	7	FERNANDO AUGUSTO LEMOS SALES	C	14/08/2021
103	1043781	1	FERNANDO DA SILVA VIEIRA	E	17/10/2021
104	979597	1	FERNANDO SILVA DE CASTRO	F	14/07/2021
105	976350	1	FLAVIA DARYNE COSTA ADRIANO	F	30/06/2021
106	587028	2	FLAVIA DE SOUZA LIBORIO	F	07/12/2021
107	999687	1	FLAVIA MARTINS GONCALVES DA SILVA	E	08/12/2021
108	953920	1	FLAVIA SOUSA E SILVA OLIVEIRA	F	04/04/2021
109	997404	1	FRANCISCO COSTA SILVA JUNIOR	F	30/11/2021
110	726540	3	GABRIELA MORAIS ALVES	F	20/03/2021
111	1154966	1	GABRIELA PIRES RIBEIRO	E	29/11/2021
112	1057243	1	GEIZIBEL FERREIRA RIOS	E	03/11/2020
113	591181	1	GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO	F	01/09/2021
114	950548	1	GIOVANNI SOARES BARREIRA	F	12/03/2021
115	864129	1	GIVANILDO ALVES BARBOSA	D	01/08/2018
				E	01/08/2020
116	960721	1	GIZELLY ALVES BORGES	D	09/05/2021
117	1001418	1	GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	F	14/12/2021
118	1003534	1	GLEIDY ELMICE BARBOSA FRANCO	F	16/12/2021
119	997293	1	GUILCELI GUILHARD MORAES	F	27/11/2021
120	1271040	1	GUSTAVO DA SILVA ALVES	D	07/07/2021
121	960543	1	GUSTAVO DE OLIVEIR AQUINO RIBEIRO	F	29/04/2021
122	979678	1	HIARLA DENISE DOS SANTOS TREZZE	D	24/08/2021
123	947792	1	HIGOR LEMOS DA SILVA	F	04/03/2021
124	947873	1	HIGOR VILFERT GOMES	F	03/03/2021
125	966100	1	HONOLBERTO CLAUDSON MACEDO	F	14/09/2021
126	583456	2	IVANIA MARIA DE OLIVEIRA BARCELOS	F	30/06/2021
127	590533	1	IVANILDE ALEIXO DA MOTA	E	01/09/2021
128	976180	1	JANAINA ESTEVAM MARCELINO	F	30/06/2021
129	957542	1	JEFFERSON PEREIRA DUARTE	F	07/04/2021

130	952680	1	JOAO LUIZ CRUVINEL DI CASTRO	E	24/03/2021
131	949965	1	JOAO PAULO MONTANDON SOUZA	F	11/03/2021
132	953237	1	JORDANA CRISTINA DA SILVA	F	25/03/2021
133	753203	2	JOSE DE DEUS ALVES SOUZA	D	06/08/2021
134	1206990	1	JOSE ERNANDES LOPES PINHEIRO	C	16/08/2018
135	950106	1	JUAN CARLOS DA SILVA BALERO	F	10/03/2021
136	962007	1	JUCELI PEREIRA DA SILVA	F	06/05/2021
137	1003976	1	KAMILLA ERNESTO DA SILVA	F	22/12/2021
138	1281992	1	KAMILLA MARQUES BORGES OLIVEIRA	D	30/11/2021
139	934542	2	KAREN CAROLINA CAMARGO DE CARVALHO	E	25/06/2020
140	911550	1	KARINA FERREIRA DO AMARAL	F	08/07/2021
141	1272950	1	KARINA LEITAO NORONHA	C	14/07/2021
142	1272705	1	KARITAS REIS DE SOUZA	D	16/07/2021
143	955140	1	KARLA ANGELICA DE ALMEIDA LINS SILVA	F	27/04/2021
144	372650	2	KAROLINA ROSA DE OLIVEIRA	F	30/12/2021
145	999474	1	KEILA MARIA CANTUARIA GOMES BARROS	E	07/12/2021
146	675210	1	KERLY CANDIDA MARANHÃO ABDALA GOMES	G	01/06/2020
147	1068962	1	KIOMY RODRIGUES TANAKA DE SANTANA	E	14/08/2021
148	1038893	1	LAILA YASMINN BASTOS SANTANA PRUDENTE	D	11/02/2021
149	963518	1	LARISSA ALVARES DUMONT	F	22/05/2021
150	676837	3	LARISSA LEMES DA COSTA	F	29/06/2021
151	967467	1	LARISSA SOARES BORGES	F	17/08/2021
152	1273019	1	LARISSA TORQUATO FERNANDES	D	17/07/2021
153	575216	1	LEANDRO FERREIRA DE BRITO	E	30/03/2021
154	1124838	1	LEANDRO TAVARES TEOFILIO	E	17/02/2021
155	918334	1	LEIDIANE MENDES DOS SANTOS	E	05/04/2021
156	997579	1	LEIDIANE PEREIRA CARLOS	F	30/11/2021
157	956325	1	LEILANE GONCALVES SILVEIRA	F	16/04/2021
158	664316	1	LENICE FERNANDES DE SOUZA RAFAEL	G	01/06/2020
159	781746	5	LEONARDO GONCALVES FARIA ROCHA	F	04/04/2021
160	1273027	1	LEURY SOARES GONCALVES	D	28/10/2021
161	963372	1	LICIA DE PAOLA LOPES SANTOS	F	22/05/2021
162	901130	1	LIDIANE CARDOSO MARTINS DA SILVA	E	12/10/2021
163	1271989	1	LIDIANE GONCALVES BORGES	D	02/08/2021
164	1271016	1	LILIANA DA SILVA	D	09/07/2021
165	781142	1	LORENA AZEVEDO VALENTE	E	01/06/2018
				F	01/06/2020
166	1272489	1	LORENA DE ALMEIDA SOUZA LAGO	D	23/07/2021
167	953156	1	LORENA PAIVA PRADO	F	25/03/2021
168	997544	1	LORENA RODRIGUES BELO	F	30/11/2021
169	998230	1	LUCIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	F	17/12/2021
170	960403	1	LUCIANA FERNANDES DE MOURA	F	28/04/2021
171	998770	1	LUCIANA MARIA DE CASTRO	F	06/12/2021
172	79375	1	LUCIANA MORAIS AGUIAR	H	01/06/2014
173	977918	1	LUCIMEIRE PEREIRA DE JESUS	F	08/07/2021

174	818429	3	LUDMILLA CARDOSO GUIMARAES	F	26/06/2021
175	686050	6	LUTZ GUSMAO MARQUES VIEIRA	C	14/09/2021
176	972517	1	LUZIA APARECIDA DE ARAUJO E SILVA	F	23/06/2021
177	896055	2	LUZIA SUELEIDE DE FIGUEIREDO	F	14/05/2021
178	905925	2	LUZIANO SIQUEIRA	F	22/01/2021
179	957364	1	MALLU DE MENDONCA BARROS	C	01/09/2018
				D	01/09/2020
180	960730	1	MARCELINE GONZAGA DE SAO BOAVENTURA	F	14/05/2021
181	399728	1	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	G	01/09/2021
182	970557	1	MARCELO PAULINO DE ALMEIDA	F	18/07/2021
183	976946	1	MARCIA DA SILVA	F	30/06/2021
184	974382	1	MARCIA MARIA LUIZ CORREA	F	26/07/2021
185	1038575	1	MARCIO MENDES PRUDENTE JUNIOR	E	18/03/2021
186	975559	1	MARCO TULIO VIEIRA DE BRITO	F	29/06/2021
187	972274	1	MARCOS DA SILVA BITTENCOURT	F	23/06/2021
188	1272640	1	MARCOS EDUARDO ALVES RABELO	D	20/07/2021
189	713600	1	MARIA BERNADETTE MONTEIRO MENDONCA	F	01/11/2020
190	1154800	1	MARIA CECILIA MELO HERACLIO CABRAL	E	13/11/2021
191	998907	1	MARIA CLAUDIA DE SOUSA	F	04/12/2021
192	539864	2	MARIA PAULA FERREIRA PINHEIRO	F	03/07/2021
193	630020	2	MARIA ROSENY DOS SANTOS LEAO DE FARIA	F	24/06/2021
194	970565	1	MARIA TERESA MAGALHAES	F	18/06/2021
195	951560	1	MARIA VIRGINIA MENDONCA	E	14/02/2021
196	973777	1	MARIANA DE PAULA MELO OLIVEIRA	F	25/06/2021
197	1278088	1	MARISSOL MARTINS DE SANTANA	C	18/09/2021
198	709280	1	MARIZELIA MOREIRA DIONIZIO	F	23/06/2021
199	1001779	1	MARLENE XAVIER DOS SANTOS	F	16/12/2021
200	354104	2	MARLI NUNES DE OLIVEIRA RODRIGUES	F	15/01/2021
201	1001370	1	MARY EVELLYN DA SILVA CASTRO	F	14/12/2021
202	269379	5	MAX SANDER PEREIRA SILVA	E	21/05/2021
203	1111043	1	MAYARA CARAMASCHI DE MELLO	C	24/06/2019
				D	24/06/2021
204	943177	1	MAYRA DO NASCIMENTO FERREIRA	F	20/01/2021
205	951790	1	MILENE ANDREA PINTO DE OLIVEIRA	F	24/03/2021
206	797260	3	MIRIA MARQUES	F	15/01/2021
207	943703	1	MONICA CARNEIRO DA SILVA	F	02/02/2021
208	572624	1	MYLANIO MACEDO DA SILVA	G	01/09/2021
209	1033107	1	NATALIA MAGALHAES TEIXEIRA	E	29/04/2021
210	978442	1	NATALLIA MARQUES CALASSA COSTA	F	18/07/2021
211	880957	2	NEUZA BRITO SALINO	E	14/03/2021
212	977004	1	NICLEIA RODRIGUES FRANCO	E	01/12/2019
				F	01/12/2021
213	999660	1	NILDA PEREIRA FERNANDES	F	08/12/2021
214	959863	1	NUBIA DA SILVA FONTES	E	23/04/2021
215	1069420	1	PATRICIA DE BRITO MORAES	E	04/03/2020

216	1271113	1	PATRICIA MARTINS DE ALENCAR SALES	D	08/07/2021
217	981494	1	PATRICIA PORFIRIA MONTEIRO DE CASTRO	F	29/07/2021
218	973599	1	PATRICIA SEVERINO DOS SANTOS	F	25/06/2021
219	678333	2	PAULO DUARTE ALVES	F	27/07/2021
220	1272462	1	PEDRO GUEVARA DIAS GOMIDE	C	23/07/2021
221	997072	1	PEDRO HENRIQUE AVELINO	F	26/11/2021
222	707422	2	RAFAEL ANDRADE MARTINS MORAIS	F	01/07/2021
223	1203975	1	RAFAEL CINTRA MAGALHAES	D	14/08/2021
224	949450	1	RAFAEL GERALDO SILVA	F	09/03/2021
225	660175	4	RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO	F	13/03/2021
226	1001353	1	RAQUEL ALESSANDRA MENDES RODRIGUES	F	14/12/2021
				D	26/09/2017
227	960241	2	RAQUEL ALVES BATISTA	E	26/09/2019
				F	26/09/2021
228	976989	1	RAQUEL MEIRELES FERREIRA	F	15/07/2021
229	1135716	1	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	E	11/04/2021
230	996335	1	RAUDENY TEIXEIRA COSTA	F	17/11/2021
231	947768	1	REJANE MAUD NOGUEIRA CASANOVA COSTA	F	08/03/2021
232	981346	1	RENAN SANTANA BRAGA	F	27/07/2021
233	705748	6	RENATA BERNARDES DA MOTA RIBEIRO	F	16/12/2021
234	1000195	1	RENATA DOS SANTOS SANTANA	F	14/12/2021
235	939307	2	RENATA GONCALVES TEIXEIRA CARVALHO	D	17/07/2021
236	963500	1	RENATO ALVES LIMA PACHECO	F	26/07/2021
237	963534	1	RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	F	22/05/2021
238	950718	1	RICARDO TEIXEIRA SOARES	F	13/03/2021
239	466700	2	RODRIGO CUNHA TOCANTINS	D	16/06/2021
240	968676	2	ROGERIO JULIANO DE SOUZA VIEIRA	D	14/03/2021
241	1151339	1	RONALDO MACHADO PEREIRA	E	09/10/2021
242	970751	1	ROSANGELA DE MORAIS PORFIRIO	F	18/06/2021
243	1072641	1	ROSEANY LUCIA FONSECA VIEIRA	D	18/03/2021
244	497533	2	RUI DE OLIVEIRA SOUZA	E	14/01/2021
245	1153382	1	RUI LINO BORGES	E	30/10/2021
246	960438	1	RUTH ALVARES DA SILVA ROCHA	F	04/05/2021
247	935271	1	SADMAR COSTA MENDES	E	15/01/2020
248	976342	1	SAMUEL DA SILVA WANDERLEY FRUGONI	E	30/06/2021
249	981818	2	SANDRA ALVES TAVARES	F	02/12/2021
250	982512	1	SARA GOMES DE OLIVEIRA	F	31/07/2021
251	317950	3	SEGIO QUALHATO	F	26/11/2021
252	662429	2	SERGINA PIRES DE PAULA	F	06/03/2021
253	969613	1	SERGYANE ROCHA DA SILVA	F	17/06/2021
254	997846	1	SHANADA ANDRESSA SILVA DE RESENDE	F	01/12/2021
255	975540	1	SHEILA LUCIA DE OLIVEIRA	F	29/06/2021
256	594164	2	SHIRLEY FERREIRA FEITOSA	F	02/12/2021
257	817031	4	SIHALLA MURIEL DE AQUINO BORGES	F	16/10/2021
258	976059	1	SILVANEIDE MONTENEGRO DE OLIVEIRA	F	29/06/2021

259	452270	2	SINARA MARIA NASCIMENTO LOPES MOREIRA	F	04/04/2021
260	1139983	1	SOLANGE MARQUES DE OLIVEIRA	E	04/07/2021
261	1001604	1	SORAIA LEAO FARIA RODRIGUES	F	15/12/2021
262	952290	1	SUELEN NUNES CARVALHO MEIRELLES	F	24/03/2021
263	1270990	1	TAIZA DE OLIVEIRA SILVA	C	09/07/2021
264	941751	1	TALLINGTON GONCALVES PASCHOIM	F	14/01/2021
265	677175	1	TEOLA DE JESUS SANTANA UTSCH	F	24/07/2021
266	524727	3	THAIS BATISTA LOPES	E	28/07/2021
267	959928	1	THIAGO BUENO NOGUEIRA DA SILVA	F	24/04/2021
268	999679	1	THIAGO SOARES BORGES SALVIANO	F	08/12/2021
269	1275402	1	TIAGO MADUREIRA ARAUJO	C	21/08/2019
				D	21/08/2021
270	977896	1	TOKIE MINODA LIMA	F	05/07/2021
271	1032666	3	TRICIA GUIMARAES CORREA	D	06/08/2021
272	974196	1	VAGNER ANTUNES DA SILVA PADUA	D	25/06/2021
273	1074997	1	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	C	10/03/2018
				D	10/03/2020
274	736015	2	VANESSA SILVA DE ANDRADE	C	17/04/2019
				D	17/04/2021
275	386405	3	VANIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	F	24/09/2021
276	1272934	1	VASCO CHAMORRO MENDOZA	C	16/07/2021
277	579459	1	VINICIUS GERALDO GALVAO DE MELO MACHADO	F	28/04/2021
278	884537	2	WANDERSON MARINHO ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	E	01/01/2021
279	736449	3	WANESSA CAROLINA SILVA DE CASTRO	D	24/04/2021
280	575208	2	WANESSA PONTES DA SILVA	F	23/06/2021
281	951072	1	WESLAYNE FREITAS SIQUEIRA	F	18/03/2021
282	1000381	1	WILDER SILVA DE ARAUJO	F	10/12/2021
283	942081	1	WILLIAN DE ASSUNCAO SILVA QUEIROZ	E	15/01/2021
284	997609	1	WILLIAN JACOB MOREIRA GOMES	F	30/11/2021
285	967513	1	YONARA HENRIQUE DE QUEIROS	F	08/07/2021

IV - Cargo: Educador Social

Item	Matrícula	Ct	Nome	Ref	A partir de
1	1197746	2	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	D	12/03/2021
2	927333	1	INACIO ROBSON FRANCISCO DAMAS	B	09/08/2021
3	1412230	1	JESSICA ALVES DO COUTO DE LIMA	B	04/10/2021
4	1208519	1	LORENA SEABRA GUIMARAES E SOUZA	C	05/09/2020
5	1211447	1	MARIA VALDICEIA CIRQUEIRA PINTO	D	20/09/2020
6	454435	2	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	B	29/08/2016

Item	Matrícula	Ct	Nome	Ref	A partir de	Situação Funcional
1	289477	3	CELIA DA SILVA GARCIA	G	01/06/2020	Aposentadoria: 08/04/2022
2	620424	2	MARIA SUELY DE SOUZA	D	05/11/2018	Aposentadoria: 28/02/2019
3	867284	1	NICIA ALVES DOS SANTOS	E	01/06/2018	Aposentadoria: 01/03/2019
4	649201	1	ROSANGELA MESQUITA BARBOSA	F	01/06/2018	Aposentadoria: 28/12/2018
5	107220	1	ROSILDA MARTINS FERREIRA	J	01/06/2016	Aposentadoria: 08/08/2016
6	99554	1	SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS	J	01/06/2016	Aposentadoria: 17/06/2016
7	107182	1	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA CASTRO GONCALVES	J	01/06/2016	Aposentadoria: 10/08/2016
8	107719	1	TELMA EURIPA FERREIRA SEVERO	J	01/06/2016	Aposentadoria: 28/06/2016
9	906000	1	TEREZA MEIRELES BELCHIOR	E	01/06/2018	Aposentadoria: 16/09/2019

II - Cargo: Assistente Administrativo

Item	Matrícula	Ct	Nome	Ref	A partir de	Situação Funcional
1	579432	1	IVANA CAMPELO GONCALVES	E	01/06/2016	Aposentadoria: 01/12/2016
2	91316	1	JOANADARK BORGES	J	01/06/2014	Aposentadoria: 14/07/2015

ANEXO III

(Anexo Único ao Decreto nº 2.483, de 12 de setembro de 2016)

“.....
CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	REF.
.....
307	22636001	EDMAR AGUIAR SANTOS	1/6/2011	G
			1/6/2014	H
.....
676	61761001	LOURIVAL DE ALMEIDA FILHO	1/6/2011	C
			1/6/2014	D
.....
918	71421601	MARIA SOARES FRANCISCO	1/6/2011	B
			1/6/2014	C
.....

..... ” (NR)

ANEXO IV

(Anexo ao Decreto nº 2.865, de 7 de novembro de 2016)

“.....
CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	MATRÍCULA	NOME	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE
.....
972	0617610-01	LOURIVAL DE ALMEIDA FILHO	E	01/06/2016	_	_	_	_

.....								
1367	714216-01	MARIA SOARES FRANCISCO	D	01/06/2016	-	-	-	-
.....								

....." (NR)

ANEXO V

(Anexo Único ao Decreto nº 2.912, de 10 de novembro de 2016)

“

Nº	Nome	A partir de:	Ref.
.....			
28	MARIA LUIZA BERNARDES BONIFACIO Mat. 462853-01	01/06/2006	B
		01/09/2009	C
		01/09/2012	D
		01/09/2015	E
.....			

”(NR)

ANEXO VI

(Anexo Único ao Decreto nº 3.212, de 28 de dezembro de 2016)

“

2 - CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	MATRICULA	NOME	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE
.....								
18	72757101	CANDIDA LOPES SOARES	B	01/06/2011	C	01/06/2014	D	01/06/2016
.....								
45	72786501	ELIANE CRISTINA DE SOUSA	C	01/06/2014	D	01/06/2016	-	-
.....								
134	58448701	MARIA MAGNOLIA CARVALHO DE SOUZA	C	01/06/2011	D	01/06/2014	E	01/06/2016
.....								

....." (NR)

ANEXO VII

(Anexo ao Decreto nº 2.725, de 28 de novembro de 2019)

“

ORD	MATRÍCULA	CT	NOME	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
.....										
343	727571	1	CANDIDA LOPES SOARES	E	01/06/2018	-	-	-	-	89266734
.....										

685	226360	1	EDMAR AGUIAR SANTOS	I	01/06/2016	J	01/06/2018	-	-	89112656
.....										
750	727865	1	ELIANE CRISTINA DE SOUSA	E	01/06/2018	-	-	-	-	63912191
.....										
1546	617610	1	LOURIVAL DE ALMEIDA FILHO	F	01/06/2018	-	-	-	-	89568366
.....										
1932	462853	1	MARIA LUIZA BERNARDES BONIFACIO	F	01/09/2017	G	01/09/2019	-	-	75467583
.....										
1943	584487	1	MARIA MAGNOLIA CARVALHO DE SOUZA	F	01/06/2018	-	-	-	-	88033086
.....										
1977	714216	1	MARIA SOARES FRANCISCO	E	01/06/2018	-	-	-	-	89224152
.....										
2290	981494	1	PATRICIA PORFIRIA MONTEIRO DE CASTRO	C	28/07/2015	D	28/07/2017	E	29/07/2019	82092145
.....										

" (NR)

ANEXO VIII

(Anexo ao Decreto nº 1.975, de 13 de novembro de 2020)

".....

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO										
ORD	MATRÍCULA	CT	NOME	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
4	999458	1	ALEXANDRE FELICIANO RIBEIRO ROZA	C	07/03/2020	-	-	-	-	-
.....										
66	1043781	1	FERNANDO DA SILVA VIEIRA	C	17/10/2017	D	17/10/2019	-	-	88466268
.....										
93	934542	2	KAREN CAROLINA CAMARGO DE CARVALHO	D	25/06/2018	-	-	-	-	80752431

2358	891665	1	REGINA CELIA GONCALVES SENA JACOB	E	01/06/2018	F	01/06/2020			
------	--------	---	---	---	------------	---	------------	--	--	--

.....” (NR)

ANEXO IX

(Anexo I ao Decreto nº 1.297, de 12 de abril de 2022)

“.....

II - Cargo: Agente de Apoio Administrativo

Item	Matrícula	CT	Nome	Ref	A partir de	Ref	A partir de	Ref	A partir de
140	727571	1	CANDIDA LOPES SOARES	F	01/06/2020	_	_	_	_
328	727865	1	ELIANE CRISTINA DE SOUSA	F	01/06/2020	_	_	_	_
523	779768	1	MARCOS ANTONIO DE SALES	E	01/06/2018	F	01/06/2020	_	_
624	617610	1	LOURIVAL DE ALMEIDA FILHO	G	01/06/2020	_	_	_	_
739	912646	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	E	01/06/2018	F	01/06/2020	_	_
854	584487	1	MARIA MAGNOLIA CARVALHO DE SOUZA	G	01/06/2020	_	_	_	_
876	714216	1	MARIA SOARES FRANCISCO	F	01/06/2020	_	_	_	_
1038	364002	1	RAQUEL GONCALVES DOS SANTOS	H	01/06/2018	I	01/06/2020	_	_

.....

III - Cargo: Assistente Administrativo

Item	Matrícula	CT	Nome	Ref	A partir de	Ref	A partir de	Ref	A partir de
201	1042114	1	DIEGO VIEIRA AIRES	C	09/06/2016	D	09/06/2018	E	09/06/2020
550	680869	1	MARIA ISABEL RODRIGUES NOVAIS LIMA	E	01/06/2016	F	01/06/2018	G	01/06/2020
629	579335	2	PATRICIA CELIA PIRES SILVA	C	07/04/2016	D	07/04/2018	E	07/04/2020

675	1209523	1	RENATA MAGALHAES SANTANA	C	10/09/2018	D	10/09/2020	_	_
-----	---------	---	--------------------------	---	------------	---	------------	---	---

....." (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0070648** e o código CRC **660BDEDD**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001083-1

SEI Nº 0070648v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.819, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001151-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Doralúcia da Silva Ramos Leite, matrícula nº 1306928-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	31/1/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0066248** e o código CRC **8552741B**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001151-0

SEI Nº 0066248v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.820, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001152-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Josué da Costa Garcêz, matrícula nº 1329570-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	4/3/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0066152** e o código CRC **2C9268F7**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001152-8

SEI Nº 0066152v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.821, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001153-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Darci Martins Alvarenga Simões, matrícula nº 1331280-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	31/1/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0066004** e o código CRC **86F8C929**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.822, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001200-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Marlete Cordeiro Ribeiro Mariano, matrícula nº 1080253-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	22/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0066000** e o código CRC **85A9D7E4**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.823, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001154-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Francielma Waleika Lopes Pereira, matrícula nº 1349201-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	1/2/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0065819** e o código CRC **B1C061F0**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.824, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001130-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Brenda Fonseca de Oliveira, matrícula nº 1117343-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1º/9/2020	E	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0065623** e o código CRC **EA9AF53A**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001130-7

SEI Nº 0065623v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.825, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001136-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Marilda Aparecida Campos Silva, matrícula nº 1105388-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	6/1/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0065584** e o código CRC **94A3CE20**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001136-6

SEI Nº 0065584v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.826, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001134-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Leonel Dangelo Queiróz Saraiva, matrícula nº 1353675-01:

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	06	07	06/05/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0065561** e o código CRC **04463EB1**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001134-0

SEI Nº 0065561v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.827, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001132-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Joana Machado das Chagas, matrícula nº 1020420-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	8/3/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0065494** e o código CRC **11EAF382**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001132-3

SEI Nº 0065494v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.828, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001129-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Maria Filomena Vasconcelos de Oliveira Lima, matrícula nº 592021-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1º/9/2020	F	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0065453** e o código CRC **09478875**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001129-3

SEI Nº 0065453v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.829, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001112-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Girlânia Maria Lucena dos Santos, matrícula nº 1337173-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	31/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0065297** e o código CRC **55CABEA5**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001112-9

SEI Nº 0065297v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.830, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000001301-6, resolve:

Art. 1º Manter o servidor MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 13340-01, CPF nº 095.104.191-68, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para continuar exercendo o cargo, em comissão, de Coordenador de Processamento, símbolo CJ-2, durante o período de 19 de maio de 2022 até 18 de maio de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0067505** e o código CRC **63F04E06**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.831, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001117-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Andrea Jardim Portella Rezende, matrícula nº 674052-03:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1º/9/2020	F	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0064542** e o código CRC **FDDD2DB3**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001117-0

SEI Nº 0064542v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.832, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001142-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Abilene Varela Revoredo, matrícula nº 554928-05:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	26/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0064345** e o código CRC **5AF01A39**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001142-0

SEI Nº 0064345v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.833, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001146-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Lucimar Lesse de Castro, matrícula nº 1037846-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	9/2/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0064115** e o código CRC **DAF44F0B**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001146-3

SEI Nº 0064115v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.834, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001124-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Juliana Alencar da Costa, matrícula nº 574260-02:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1º/9/2020	C	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063883** e o código CRC **E6DBD9DE**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001124-2

SEI Nº 0063883v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.835, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001148-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Mário Augusto Antunes Mello, matrícula nº 1355716-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	24/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063413** e o código CRC **65F289F6**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001148-0

SEI Nº 0063413v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.836, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001128-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Isabel da Silva Guimarães Ribeiro, matrícula nº 464643-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1º/9/2020	J	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063395** e o código CRC **45430247**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001128-5

SEI Nº 0063395v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.837, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001131-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Virgínia Maria de Andrade de Melo, matrícula nº 1070681-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1º/9/2020	E	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063201** e o código CRC **36DBB831**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001131-5

SEI Nº 0063201v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.838, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001141-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Elaine Valéria de Jesus, matrícula nº 972444-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo	III	IV	25/4/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063144** e o código CRC **ED9BDD89**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001141-2

SEI Nº 0063144v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.839, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001195-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Margarete de Souza Castro, matrícula nº 965383-3:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	03/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0062659** e o código CRC **426373C0**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001195-1

SEI Nº 0062659v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.840, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000000350-9, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MARIA VALDIRENE MOREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 554022-02, CPF nº 648.397.021-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Câmara Municipal de Goiânia, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0043485** e o código CRC **F11B7D6D**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000350-9

SEI Nº 0043485v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.841, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória nº 5197808-84.2016.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001092-0,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3365, de 18 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a servidora Xerlis Orizam de Souza e Silva, matrícula nº 206687-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”, por ter implementado os requisitos para a aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 6.554,14 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos); Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (5): R\$ 3.277,07 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos); Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.966,24 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); e Estabilidade Econômica: R\$ 1.176,71 (um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0067938** e o código CRC **EE6F6FF2**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.842, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória nº 0428844-90.2012.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000001093-9,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.477, de 12 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o servidor JOSÉ RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 44490-01, aposentado no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “N”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria do servidor a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 1.868,38 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos); Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (4): R\$ 747,35 (setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos); e Adicional de Titularidade (30%): R\$ 560,51 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.537, de 13 julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0058563** e o código CRC **6BCDA89A**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.843, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

DIEGO ALVES FRANCO, matrícula nº 1458965-01, CPF nº 008.459.761-50, do cargo, em comissão, de Coordenador da Unidade, símbolo CDS-3, da Diretoria da Unidade Estratégica, da Superintendência de Gestão de Prioridades, do Escritório de Prioridades Estratégicas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0077633** e o código CRC **2A59AFEE**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000355-6

SEI Nº 0077633v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.844, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

NOMEAR

MAIKO STEFAN CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1215310, CPF nº 017.419.891-40, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador da Unidade, símbolo CDS-3, da Diretoria da Unidade Estratégica, da Superintendência de Gestão de Prioridades, do Escritório de Prioridades Estratégicas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0077713** e o código CRC **313DF211**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000355-6

SEI Nº 0077713v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.845, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

RENATA PRISCYLLA CAROLINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1458159-01 CPF nº 026.546.931-71, do cargo, em comissão, de Gerente de Pesquisa e Indicadores, símbolo CDI-1, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Superintendência de Incubação e Avaliação, do Escritório de Prioridades Estratégicas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0077782** e o código CRC **0ED1662A**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000354-8

SEI Nº 0077782v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.846, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 181, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ANDRÉ GUSTAVO DE AZEVEDO RODRIGUES, matrícula nº 724050, CPF nº 006.937.511-93, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Pesquisa e Indicadores, símbolo CDI-1, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Superintendência de Incubação e Avaliação, do Escritório de Prioridades Estratégicas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0077823** e o código CRC **DD4E2B3A**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000354-8

SEI Nº 0077823v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.847, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LUSONI GOMES, CPF nº 509.537.611-34, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0071249** e o código CRC **62101BCD**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001125-0

SEI Nº 0071249v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.848, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ROSEMEIRE MARIA ROCHA, matrícula nº 250465, CPF nº 456.423.381-53, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0078087** e o código CRC **6CCDAFD8**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001405-5

SEI Nº 0078087v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.849, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SAMUEL SANTOS BRITO, CPF nº 058.681.151-63, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0078101** e o código CRC **1DC15F67**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001405-5

SEI Nº 0078101v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.850, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

KETLYN HAANA ARAÚJO ANDRADE, CPF nº 702.422.581-58, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0078089** e o código CRC **C1FD7E0A**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001406-3

SEI Nº 0078089v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.851, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ELIZABETH FILGUEIRA RÊGO, CPF nº 866.546.751-34, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0078102** e o código CRC **07FEF306**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001406-3

SEI Nº 0078102v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.852, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA JOSÉ COSTA PEREIRA, matrícula nº 1443631-01, CPF nº 714.974.551-20, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir de 27 de junho de 2022.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0075942** e o código CRC **C3748793**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000157-1

SEI Nº 0075942v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Gerência de Protocolo, Expediente e Arquivo

REPUBLICAÇÃO

Republicação da Exposição de Motivos do Decreto nº 2.760, de 22 de junho de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição nº 7.826 do Diário Oficial do Município – Eletrônico, de 27 de junho de 2022.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000967-9

SEI Nº 0077158v1

**Prefeitura de Goiânia**

Exposição de Motivos do Decreto Nº 2.760/2022

Goiânia, 22 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de decreto que regulamenta o art. 4º da Lei nº 10.779, de 16 de maio de 2022, que "Concede revisão geral da remuneração aos servidores municipais na forma que especifica." referente à data-base de 2020 e 2021.

2 De plano, cabe registrar que o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, estabelece que a fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o art. 39, § 4º, da Constituição da República, devem ser efetivados por lei, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

3 Em sintonia com Carta Magna, a Constituição do Estado de Goiás estabelece em seu art. 92, inciso XI, que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição da República, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

4 Com o intuito de garantir a revisão geral anual dos servidores ativo, inativo, pensionistas e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Goiânia, foi editada a Lei nº 10.779, de 2022, que concedeu a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, referente à data-base de 2020 e 2021, no percentual de 9,32% (nove vírgula trinta e dois por cento), assim vejamos:

Art. 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Goiânia, referente à data-base de 2020 e 2021, observado o 78 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, será concedida no percentual de 9,32 % (nove vírgula trinta e dois por cento) a ser pago a partir de 1º de abril de 2022.

5 A mencionada lei estabelece, ainda, a necessidade de publicação por ato do Chefe do Poder Executivo de tabelas de vencimentos da seguinte forma:

Art. 4º Ato do Chefe do Poder Executivo publicará as tabelas de vencimentos, observado o disposto nesta Lei e no § 1º do art. 56 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992.

6 Diante disso, a presente propositura tem como estrita finalidade garantir a execução do disposto no art. 4º da Lei nº 10.799, de 2022, de forma a fixar as tabelas de vencimentos dos cargos previstos no art. 3º da aludida lei no percentual de 9,32 % (nove vírgula trinta e dois por cento), observado o preceituado no § 1º do art. 56 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, que estabelece "que nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo".

7 Assim, faz-se necessária a edição do ato normativo em tela pelo Chefe do Poder Executivo, a quem cabe com exclusividade conferir fiel execução à lei, nos termos do inciso IV do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

8 Essas são as razões, Senhor Prefeito, que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**,
Secretário Municipal de Administração, em 22/06/2022, às 15:45,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0051847 e o código CRC **FED9C221**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000967-9

SEI Nº 0051847v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 1.710, DE 29 DE ABRIL DE 2022

(PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 7.790 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ELETRÔNICO, DE 2 DE MAIO DE 2022)

No Anexo, **onde se lê:**

“I - Antonio Texeira Alexandre da Silva, matrícula nº 745383-02:”

Leia-se:

“I - Antônio Texeira Alexandre da Silva, matrícula nº 865079-01:”

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0038544** e o código CRC **474FFA27**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 1.930, DE 05 DE MAIO DE 2022

(PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 7.795 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ELETRÔNICO, DE 9 DE MAIO DE 2022)

No preâmbulo, **onde se lê:**

“no Processo Eletrônico nº 22.7.000000305-3”

Leia-se:

“no Processo Eletrônico nº 22.4.000000305-3”

Goiânia, 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0008274** e o código CRC **42D36483**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 221, 24 DE JUNHO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.845.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.10.000000337-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – Fundo Municipal de Assistência Social, 5 (cinco) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 1.845.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
UNIDADE: 2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2850	08.244.0165.2775.33903000.229 567	R\$ 295.000,00
2850	08.244.0165.2052.33903000.129 566	R\$ 1.300.000,00
2850	28.846.0000.8003.33904700.129 56	R\$ 50.000,00
2850	28.846.0000.8003.33904700.129 566	R\$ 100.000,00
2850	28.846.0000.8003.33904700.129 582	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 1.845.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
UNIDADE: 2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2850	08.244.0165.2775.33903900.229 567	R\$ 295.000,00
2850	08.244.0035.2591.44905200.129 56	R\$ 50.000,00

2850	08.244.0165.2052.33903400.129 609	R\$ 250.000,00
2850	08.244.0165.2555.33903400.129 56	R\$ 250.000,00
2850	08.244.0165.2770.33903400.129 582	R\$ 1.000.000,00
TOTAL		R\$ 1.845.000,00

Goiânia, 24 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves**, **Secretário Municipal de Finanças**, em 24/06/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz**, **Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0070604** e o código CRC **CB22399C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.00000337-5

SEI Nº 0070604v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222, 24 DE JUNHO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 300.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.5.000001829-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Administração, 4 (quatro) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2450.33900800.100 501	R\$ 20.000,00
5501	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 70.000,00
5501	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 200.000,00
5501	04.122.0028.2450.31901300.100 501	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2450.33903600.100 501	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

Goiânia, 24 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 24/06/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0072281** e o código CRC **229EA071**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001829-5

SEI Nº 0072281v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 074/2022

À vista do contido no Processo SEI nº 22.4.000000990-6, com base no art. 115, II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988; no art. 2º, III e VI, da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007; e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público declarada pelo Secretário Municipal de Educação - Despacho nº 1975/2022; e o disposto no Parecer nº 194/2022-PGM/PEAA e Despacho nº 1927/2022 - PGM/PEAA,

RESOLVO:

1. Autorizar a deflagração do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por prazo determinado, visando suprir a falta de servidores efetivos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em razão de vacância do cargo, conforme tabela em Anexo, pelo prazo de 01 (ano), prorrogável por igual período, ou até a convocação dos aprovados pelo Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020.

2. Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

ANEXO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	Arte	9
	Ciências	9
	Educação Física	9
	Geografia	9
	História	9
	Inglês	9
	Interprete de Libras	9
	Matemática	24
	Pedagogia	87
	Português	20
Assistente Administrativo Educacional		25
Auxiliar de Atividades Educativas		200
Agente de Apoio Educacional		100

Goiânia, 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0040882** e o código CRC **FB8E5C6B**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000990-6

SEI Nº 0040882v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 75/2022

À vista do contido nos autos, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1 Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO, matrícula nº 670936-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, a partir da data da publicação até o dia 31 de dezembro de 2024, liberando-o completamente de suas atividades, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região, sem prejuízo de sua remuneração, cuja contagem do prazo da licença será computado como efetivo exercício para todos os efeitos da carreira.

2 Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para conhecimento e providências.

Goiânia, 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 28/06/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0056875** e o código CRC **C7DA3F7A**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001179-0

SEI Nº 0056875v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DA TERCEIRA CÂMARA**

PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELA TERCEIRA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 12 DE JULHO DE 2022, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:

PRIMEIRA REUNIÃO.

Abertura dos trabalhos.

Verificação do número de membros presentes.

Leitura da Pauta/Expediente.

Leitura, discussão.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N. : 78543841 – 03/05/19
RECURSO : 28 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : ALBERTINO ARAUJO SILVA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEPLANH
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : EDUARDO PALAZZO LOPES

PROCESSO N. : 76828857 – 11/01/19
RECURSO : 27 / 2021 – Recurso Voluntário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

RECORRENTE : APARECIDO P. DE SOUZA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO 'EDIFICAÇÕES
ORIGEM : SEPLANH
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : GUILHERME REIS DO PRADO

PROCESSO N. : 81602441 – 17/12/19
RECURSO : 19 / 2021 – Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : BRASIL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : AMMA
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : NÁDIA TAVARES CARDOSO DE MORAIS

PROCESSO N. : 37923915 – 29/06/09
RECURSO : 93 / 2022 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : CLAUDIO ALMEIDA BORGES
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEPLANH
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : NÁDIA TAVARES CARDOSO DE MORAIS

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

SEGUNDA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

PROCESSO N. : 77405640 – 18/02/19
RECURSO : 29 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : GENILSON CORREIA DA SILVA E OUTRO
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO - EDIFICAÇÕES
ORIGEM : SEPLANH
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : EDUARDO PALAZZO LOPES

PROCESSO N. : 76353107 – 29/11/18
RECURSO : 222 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : HIPOLITO FELIZARDO DE LIMA NETO
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEPLANH
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : GUILHERME REIS DO PRADO

PROCESSO N. : 65884089 – 28/04/16
RECURSO : 240 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : JACIRA MARIA DA SILVA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEPLANH
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : EDUARDO PALAZZO LOPES

PROCESSO N. : 73913403 – 02/04/18
RECURSO : 224 / 2021 – Recurso Voluntário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

RECORRENTE : KA ENTULHOS
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEPLANH
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : GUILHERME REIS DO PRADO

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

TERCEIRA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 77986863 – 27/03/19
RECURSO : 24 / 2021 – Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : OSMAR LUCINDO DE SOUZA JUNIOR
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : AMMA
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR

PROCESSO N. : 77986812 – 27/03/19
RECURSO : 25 / 2021 – Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : OSMAR LUCINDO DE SOUZA JUNIOR
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : AMMA
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

PROCESSO N. : 82492780 – 14/02/20
RECURSO : 20 / 2021 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : P.O. AGRONEGÓCIOS LTDA - ME
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEPLANH
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR

PROCESSO N. : 68394562 – 13/12/16
RECURSO : 255 / 2019 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : MAURO JOSÉ DE SOUSA
RELATOR(A) : NÁDIA TAVARES CARDOSO DE MORAIS

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE
PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO DE
FEITURA DE RELATÓRIOS.**

ASSUNTOS SURGENTES.

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 24 dias
do mês de Junho de 2022.**

ELIANE FERREIRA DE CARVALHO

Secretária Cameral

FABRÍCIO A. M. DE C. MARIANO

Presidente 3ª Câmara

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia – GO
CEP 74.884-092 Fone: (62) 3524-3335
e-mail: sefin@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA**

**PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE
19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELA SEGUNDA CÂMARA DO CTF,
CONVOCADA PARA 13 DE JULHO DE 2022, COMPOSTA DAS REUNIÕES
ABAIXO ENUMERADAS, COMINÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:**

PRIMEIRA REUNIÃO.

Abertura dos trabalhos.

Verificação do número de membros presentes.

Leitura da Pauta/Expediente.

Leitura, discussão.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N. : 74012612 - 11/04/18
RECURSO : 1 / 2021 - Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO (A) : CENTRO EDUCACIONAL URSINHO BRANCO LTDA - EPP
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : ANA CAROLINA PINTO CHAVES
RELATOR(A) : SIDARTA STACIARINI ROCHA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

PROCESSO N. : 80265581 - 10/09/19
RECURSO : 11 / 2021 - Recurso Voluntário
RECORRENTE : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA-GO
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : REVISÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : ANA CAROLINA PINTO CHAVES
RELATOR(A) : BRUNO DE CASTRO E SILVA
RELATOR VISTAS : RANGEL FRANCISCO PINTO

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

SEGUNDA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 72851196 - 04/01/18
RECURSO : 1 / 2019 – Novo Recurso Voluntário
RECORRENTE : SPE RESIDENCIAL TUZIMOTO LTDA
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : REVISÃO DO VALOR VENAL
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : ANA CAROLINA PINTO CHAVES
RELATOR(A) : BRUNO DE CASTRO E SILVA

PROCESSO N. : 66891887 - 20/07/16
RECURSO : 1 / 2021 – Ofício/Voluntário
RECORRENTE : VPG AUTO PEÇAS LTDA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : ANA CAROLINA PINTO CHAVES
RELATOR(A) : VERA LUCIA SOTKEVICIENE MOURA MARTINS

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE
PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO
DE FEITURA DE RELATÓRIOS.**

ASSUNTOS SURGENTES.

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos
27 dias do mês de Julho de 2022.**

REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário Cameral

REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Presidente 2ª Câmara



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1709, 20 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90586394/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SELUTA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 569798-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 08.08.2002 a 07.08.2007, 08.08.2007 a 07.08.2012 e 08.08.2012 a 07.08.2017, para usufruto no período de **13 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022 e 01 de agosto de 2022 a 12 de abril de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 20 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao**, **Assessora Jurídica I**, em 22/06/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0056181** e o código CRC **C639D0D5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1714, 20 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90734067/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SOLANGE AZEVEDO FREITAS**, matrícula funcional nº 469742-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 07.02.2005 a 06.02.2010, para usufruto no período de **03 de outubro de 2022 a 02 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 20 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao**, **Assessora Jurídica I**, em 22/06/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0056646** e o código CRC **6A2371DF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1716, 20 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo nº: 32581277/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SMARH nº 5193/2008, que averbou período ao tempo de serviço da servidora **FLAVIA MARIA ROSA DE AZEVEDO CARDOSO**, matrícula funcional nº 199427-01, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) **01.11.1999 a 30.08.2000** – 10 (dez) meses; (...)”.

Leia-se: “(...) **01.11.1999 a 31.01.2000**, 00 ano, 03 meses e 00 dia (...)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria-SMARH nº 5193, de 18 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 20 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO

Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao, Assessora Jurídica I**, em 22/06/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0056868** e o código CRC **BFE2615E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1719, 20 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90526065/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA THAISA SANT ANNA E SILVA**, matrícula funcional nº 650196-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 05.08.2013 a 04.08.2018, para usufruto no período de **05 de outubro de 2022 a 04 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 20 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao, Assessora Jurídica I**, em 22/06/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0057563** e o código CRC **79EEA74B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1720, 20 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90042530/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANE ROSALINA TRENTO COSTA**, matrícula nº 887269-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 20 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao, Assessora Jurídica I**, em 23/06/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0057891** e o código CRC **18F096AF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1721, 20 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90843079/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAMON GOMES ESTEVES**, matrícula funcional nº 209864-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 12.08.2002 a 11.08.2007, 12.08.2007 a 11.08.2012 e 12.08.2012 a 11.08.2017, para usufruto no período de **01 de setembro de 2022 a 31 de maio de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 20 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao**, **Assessora Jurídica I**, em 22/06/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0058123** e o código CRC **594A50D3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1722, 20 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90635816/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANAKELY DOS REIS**, matrícula funcional nº 1207717-01, ocupante do cargo de Educador Social, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.09.2013 a 01.09.2018, para usufruto no período de **06 de setembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 20 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao**, **Assessora Jurídica I**, em 22/06/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0058406** e o código CRC **D06CCEA9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1724, 20 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90304330/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0307/2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **ANGELA SANTANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1353870-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, **cessando seus efeitos a partir de 06 de Abril de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 20 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao, Assessora Jurídica I**, em 21/06/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0058758** e o código CRC **3A107A00**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1729, 21 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89997623/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIVIAN ROSANA ALEIXO DE MELO**, matrícula funcional nº 941220-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 12.01.2009 a 11.01.2014 e 12.01.2014 a 11.01.2019, no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao**, **Assessora Jurídica I**, em 22/06/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0059757** e o código CRC **B2763601**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1732, 21 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 88016572/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0562/2022, a pedido, que concedeu à servidora **VIVIANE SOARES SILVA**, matrícula funcional nº 1348299-01, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao**, **Assessora Jurídica I**, em 22/06/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0060631** e o código CRC **158FF7FF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1733, 21 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90773771/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BRUNA FERREIRA LOPES**, matrícula funcional nº 909696-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.02.2011 a 22.02.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao**, **Assessora Jurídica I**, em 22/06/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0061380** e o código CRC **2C831E4A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1734, 21 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 85740661/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1213/2021, a pedido, que concedeu à servidora **IDALIDE MANZAN DA SILVA**, matrícula nº 461938-01, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, para constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “(...) relativa ao quinquênio compreendido entre **24.11.2014 a 23.01.2019**, no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**”.

Leia-se: “(...) relativa ao quinquênio compreendido entre 24.11.2014 a 23.11.2019, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO

Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao**, **Assessora Jurídica I**, em 22/06/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0061687** e o código CRC **32C1E0F0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1741, 21 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88000111/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANINE ELIAS CRUZEIRO**, matrícula nº 918431-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 21 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao, Assessora Jurídica I**, em 23/06/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0062854** e o código CRC **9EAE263F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1744, 22 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90671111/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RENATA LOPES REZENDE COSTA**, matrícula funcional nº 1069705-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 04.03.2011 a 03.03.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao, Assessora Jurídica I**, em 22/06/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0063957** e o código CRC **3BEDF669**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1757, 23 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 22.10.000000061-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 901423-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 23 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA MENDES GALVAO
Assessora Jurídica I

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Mendes Galvao, Assessora Jurídica I**, em 23/06/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 24/06/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0067835** e o código CRC **D7ED4532**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1770, 23 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 87939979/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALANA EMANUELE ALVES**, matrícula funcional nº 1351990-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 24 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Assistente Administrativo

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique da Silva**, **Assistente Administrativo**, em 24/06/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 27/06/2022, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0069705** e o código CRC **746FE8DB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000003412-6

SEI Nº 0069705v1

Criado por [m1089870](#), versão 9 por [m1089870](#) em 24/06/2022 10:35:07.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022**

PROCESSO: 87344622/2021

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: CLAUDIO COELHO VASCONCELOS, representado pela RPF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação, por contratação direta via dispensa de licitação conforme Despacho Autorizatório nº 540/2022 GAB/SEMAD, do imóvel situado na Avenida Oeste Qd.35-A Lt.32 nº 73, Setor Aeroporto, Goiânia - Estado de Goiás, para o atendimento dos serviços essenciais para administração de Goiânia, abrigando a Junta Medica Municipal, conforme estabelece o art. 40, inciso V, do Decreto nº 335, de 01 de Janeiro de 2021 e Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Processo nº 87344622/2021, sendo autorizado pelo Despacho nº 540/2022 GAB/SEMAD, após pareceres nºs 0119/2022 CHEADV/ASSJURI e 1.078/2022 PEAA/PGM, fundamentado em dispensa de licitação, na forma do disposto no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24/ 06/2022

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 166, 23 DE JUNHO DE 2022

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar 22.7.000000777-8, em atenção ao Despacho CRG nº. 378/2022, emitido pela Corregedoria-Geral do Município nos autos dos processos nº 8.936.264-4 e 9.007.162-9;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº. 011/1992;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 03, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar 22.7.000000777-8**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM nº. 126, de 26 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes : Mat. 517771-03 Presidente

Helenice Cipriano Mota : Mat. 1207245-01 Vogal

Nidye Ellen Nascimento Trauten : Mat. 1238515-01 Secretária

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, no qual resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 23 de junho do ano de 2022

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente de Controle Interno**, em 24/06/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 24/06/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0070382** e o código CRC **3DF62AC0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000000777-8

SEI Nº 0070382v1

Criado por [m893722](#), versão 10 por [m714836](#) em 24/06/2022 11:14:13.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 5, 22 DE JUNHO DE 2022

Designa o servidor Alcimar Batista Borges para atuar como fiscal do Contrato nº 12/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas o art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Ofício nº 153/2022 da Secretaria de Relações Institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor **Alcimar Batista Borges**, matrícula nº 1434780, CPF nº. 890.793.701-00, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias, para fiscalizar e acompanhar a obra referente ao Contrato nº 12/2022, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria de Relações Institucionais e a empresa Companhia de Urbanização de Goiânia, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a urbanização, implantação e revitalização de praças, canteiros ornamentais e outros equipamentos públicos.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 22 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 22/06/2022, às
12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0064382 e o código CRC **24A007C9**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.9.000000046-8

SEI Nº 0064382v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 24891/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no **Projeto 24891/2021** de interesse de **SOLARIS CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA;**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 03, 04, nº IPTU(s) 32406501380006, 32406501230004, da quadra 76, situados na(s) AVENIDA RIO VERDE, QUADRA 76, LOTE 03 E 04, VILA ROSA, Setor VI ROSA, nesta capital, objeto das matrículas nº 102.804, 105.947, do CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 03/04 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 03** Área: **684.14 m²**

Frente AVENIDA RIO VERDE: 15,00m

Fundo RUA DESEMBARGADOR CAMPOS: 15,289m

Lado direito LOTE 04: 44,803m

Lado esquerdo LOTES 02 E 10: 47,762m

LOTE 04 Área: **649.86 m²**

Frente AVENIDA RIO VERDE: 15,00m

Fundo RUA DESEMBARGADOR CAMPOS: 15,289m

Lado direito LOTE 05: 41,848m

Lado esquerdo LOTE 03: 44,803m

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 03/04** Área: **1334 m²**

Frente AVENIDA RIO VERDE: 30,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo RUA DESEMBARGADOR CAMPOS: 30,578m

Lado direito LOTE 05: 41,848m

Lado esquerdo LOTES 02 E 10: 47,762m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 26874/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **26874/2021** de interesse de **EMPREENHIMENTO CONNECT BTS ALPHAVILLE LTDA;**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) **ÁREA COMERCIAL A**, **ÁREA COMERCIAL B**, nº IPTU(s) 23216906030004, 23216907340000, da quadra **AREA**, situados na(s) Avenida Vale Verde, Residencial Alphaville Flamboyant, Setor **RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA**, nesta capital, objeto das matrículas nº 108.862, 108.863, do **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO**, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote **ÁREA COMERCIAL A/B** com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE ÁREA COMERCIAL A Área: **2179.18 m²**

Frente PARA AV. VALE VERDE: 158,78m

Fundo PARA A APM 65: 112,877M + 38,92m

Lado direito COM A APM 71: 2,50m

Lado esquerdo COM A ÁREA COMERCIAL B: 36,30m

LOTE ÁREA COMERCIAL B Área: **3295.83 m²**

Frente PARA AV. VALE VERDE: 61,14m

Fundo PARA A APM 65: 61,27m

Lado direito COM A ÁREA COMERCIAL A: 36,30m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado esquerdo COM A AV. RIO BONITO: 6,4M8 +D=9,468M + 12,66M +D=5,192M +15,35M
+D= 21,797M m

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE ÁREA COMERCIAL A/B Área: **5475.01 m²**

Frente PARA A AVENIDA VALE VERDE: 219,92m

Fundo COM A APM 65: 112,87M+100,56m

Lado direito COM A APM 71: 2,50m

Lado esquerdo COM A AV. RIO BONITO: 6,48M +D=9,468M + 12,66M +D=5,192M +15,35M
+D= 21,797M m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 27608/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote 01 E, nº IPTU 45503503980005, situado à Avenida/Rua AVENIDA CONTORNO ESQUINA RUA DOS COCAIS ESQUINA RUA SC-01, QUADRA 01/03, LOTE 01 E, JARDIM COLORADO – GOIÂNIA - GOIÁS, Quadra 1/3, Lote 01E, Setor JD COLORADO, nesta Capital, objeto da matrícula nº 149.362, do REGISTRO DE IMOVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): 01E., 01 E-B, 01E-C, com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 01E Área: **14886.802 m²**

Frente AVENIDA CONTORNO: 110,25m

Fundo LOTE 01EA: 147,28m

Lado direito LOTE 1/4-17/18 E RUA DOS COCAIS: 21,20+ 12,31+33,93+15,20D=11,00+84,95m

Lado esquerdo RUA SC-01: 73,32m

Pela linha de chanfrado AVENIDA CONTORNO E RUA SC-01: 6,922-R=8,00 E 2,08-R=8,00m

2 – SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 01E. Quadra 01/03 Área: **9325.63 m²**

Frente RUA SC-01: 63,32m

Fundo RUA DOS COCAIS: 63,32m

Lado direito LOTE 01 E-B E LOTE 01 E-C: 147,28m

Lado esquerdo LOTE 01 E-A: 147,28m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****LOTE 01 E-B Quadra 01/03 Área: 2361.802 m²**

Frente AVENIDA CONTORNO: 75,71m

Fundo LOTE 01 E: 72,78m

Lado direito LOTE 01 E-C: 49,99m

Lado esquerdo RUA SC-01: 10,00m

Pela linha de chanfrado AVENIDA CONTORNO E RUA SC-01: 6,922-R=8,00 E 2,08-R=8,00m

LOTE 01E-C Quadra 01/03 Área: 3199.37 m²

Frente AVENIDA CONTORNO: 34,54m

Fundo LOTE 01 E: 74,50m

Lado direito LOTE 1/4-17/18 E RUA DOS COCAIS: 21,20+ 12,31+33,93+15,20
D=11,00+21,63m

Lado esquerdo LOTE 01 E - B: 49,99m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 28231/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **28231/2022** de interesse de **AUTO POSTO GOIANO LTDA-ME**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 11, 01, nº IPTU(s) 32300400150007, 32300403960000, da quadra 144, situados na(s) Av. São Bento, Av. Laguna e Largo dos Recifes, Rua Maria Conceição Qd144 Lt01 e Lt11 – Jardim Atlântico, Setor JD ATLANTICO, nesta capital, objeto das matrículas nº 44282, 44.280, do REGISTRO DE IMOVEIS 1A CIRCUNSCRICAO DE GOIANIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01-11 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE 11 Área: **706.86 m²**

Frente AV. SÃO BENTO, AV. LAGUNA E LARGO DOS RECIFES: 47,124m

Lado direito LOTE 10: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 01: 30,00m

LOTE 01 Área: **706.86 m²**

Frente RUA MARIA CONCEIÇÃO, LARGO DOS RECIFES E AVENIDA LAGUNA: 47,124m

Lado direito LOTE 11: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 02: 30,00m

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 01-11 Área: **1413.72 m²**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Frente AV SÃO BENTO, AV LAGUNA E LARGO DOS RECIFES, RUA MARIA
CONCEICAO: 94,248m

Fundo LOTE 02 E LOTE 10: 60,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 28861/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no **Projeto 28861/2022** de interesse de **GERALDO VALADARES QUEIROZ**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Rememramento do(s) Lote(s) 13, 14, nº IPTU(s) 23501003460000, 23501003600000, da quadra 01, situados na(s) Rua Ferrara, Lotes 13 e 14, Jardins Itália, Setor JD ITALIA , nesta capital, objeto das matrículas nº 107.461, 107.462, do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª. CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 13/14 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 13 Área: 819.51 m²**

Frente COM RUA FERRARA: 14,00m

Fundo COM OS LOTES 8,7 E6:D= 20,21m

Lado direito COM O LOTE 14: 48,36m

Lado esquerdo COM O LOTE 12: 47,30m

LOTE 14 Área: 823.77 m²

Frente COM RUA FERRARA: 14,00m

Fundo COM OS LOTES 6 E5:D= 20,26m

Lado direito COM O LOTE 15: 47,59m

Lado esquerdo COM O LOTE 13: 48,36m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 13/14 Área: **1643.28 m²**

Frente COM RUA FERRARA: 28,00m

Fundo COM LOTES 8,7,6 E5:D= 40,47m

Lado direito COM LOTE 15: 47,59m

Lado esquerdo COM LOTE 12: 47,30m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 29183/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 29183/2022 de interesse de **CHRISTMAS EVANS KALLEY E SILVA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 14, 15, nº IPTU(s) 47500202640002, 47500202760008, da quadra 2, situados na(s) RUA VERLINO JOSE DA CUNHA, Setor RES PARK SOLAR, nesta capital, objeto das matrículas nº 68.179, 68.180, do REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 14/15 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 14 Área: 375 m²**

Frente RUA VERLINO JOSE DA CUNHA: 12,50m

Fundo LOTE 11: 12,50m

Lado direito LOTE 15: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 13: 30,00m

LOTE 15 Área: 375 m²

Frente RUA VERLINO JOSE DA CUNHA: 12,50m

Fundo LOTE 10: 12,50m

Lado direito LOTE 16: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 14: 30,00m

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 14/15 Área: 750 m²**

Frente RUA VERLINO JOSE DA CUNHA: 25,00m

Fundo LOTES 10 E 11: 25,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito LOTE 16: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 13: 30,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 29271/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **NORMA SUZY DE MELO JAIME**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote CHÁCARA13, nº IPTU 22100113000005, situado à Avenida/Rua RUA 2 ESQUINA RUAB-6, CHÁCARA 13, CHÁCARA ALTO DA GLÓRIA, GOIÂNIA, GOIÁS, Quadra CH, Lote 13, Número S/N, Setor CH ALTO DA GLORIA, nesta Capital, objeto da matrícula nº 2.385, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): CHÁCARA 13B, CHÁCARA 13A, com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE CHÁCARA 13 Área: **2445 m²**

Frente RUA 2: 30,00m

Fundo COM O CÓRREGO BARREIRO: SINUOSIDADE DO CÓRREGO m

Lado direito DIVIDINDO PELO LADO DIREITO (RUA B-6 E ÁREA): 78,00m

Lado esquerdo COM A CHÁCARA 12: 85,00m

2 – SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE CHÁCARA 13B Área: **1222.5 m²**

Frente RUA 2: 15,00m

Fundo COM O CÓRREGO BARREIRO: SINUOSIDADE DO CÓRREGO m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado direito COM A CHÁCARA 13A: 82,00m

Lado esquerdo COM A CHÁCARA 12: 85,00m

LOTE CHÁCARA 13A Área: 1222.5 m²

Frente RUA 2: 15,00m

Fundo COM O CÓRREGO BARREIRO: SINUOSIDADE DO CÓRREGO m

Lado direito COM A RUA B-6 E ÁREA: 78,00m

Lado esquerdo COM A CHÁCARA 13B: 82,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 29526/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no **Projeto 29526/2022** de interesse de **AULINO BEZERRA LIMA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 11, 12, nº IPTU(s) 32908601640000, 32908601590000, da quadra 91A, situados na(s) AVENIDA CESAR LATES, Setor SET NOVO HORIZONTE, nesta capital, objeto das matrículas nº 96.441, 96.442, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 11/12 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 11 Área: 95 m²**

Frente AVENIDA CESAR LATES: 5,00m

Fundo VIELA: 5,00m

Lado direito LOTE 12: 19,00m

Lado esquerdo LOTE 10: 19,00m

LOTE 12 Área: 95 m²

Frente AVENIDA CESAR LATES: 5,00m

Fundo VIELA: 5,00m

Lado direito LOTE13: 19,00m

Lado esquerdo LOTE11: 19,00m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 11/12 Área: 190 m²

Frente AVENIDA CESAR LATES: 10,00m

Fundo VIELA: 10,00m

Lado direito LOTE13: 19,00m

Lado esquerdo LOTE10: 19,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 29874/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **29874/2022** de interesse de **SPE T53 INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Rememramento do(s) Lote(s) 09, 11, 12, **ÁREA ANEXA AO LOTE 12, ÁREA ANEXA AO LOTE 10**, 10, nº IPTU(s) 30304805200000, 30304800110002, 30304800600000, 30304800650000, 30304805600000, 30304805420000, da quadra 89, situados na(s) T-53 esquina com a T-35, Setor SET BUENO, nesta capital, objeto das matrículas nº 43562, 226327, 7433, 371331, 371332, 29277, do **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**, coma finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 09/12 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 09** Área: **735 m²**

Frente PARA A RUA T-53: 21,00m

Fundo COM UMAVIELA: 21,00m

Lado direito COM O LOTE 10: 35,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 08: 35,00m

LOTE 11 Área: **643 m²**

Frente PARA A RUA T-35: 14,00m

Fundo COM A **ÁREA ANEXA AO LOTE 10 E LOTE 10**: 19,00mLado direito COM A **ÁREA ANEXA AO LOTE 12 E LOTE 12**: 34,50m

Lado esquerdo COM A RUA T-53: 29,50m

Pela linha de chanfrado COM A RUA T-35 E RUA T-53: 7,07m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****LOTE 12 Área: 499.5 m²**

Frente PARA A RUA T-35: 11,00m

Fundo COM O LOTE 10: 16,00m

Lado direito COM A RUA T-35: 27,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 11: 32,00m

Pela linha de chanfrado COM A RUA T-35: 7,07m

LOTE ÁREA ANEXA AO LOTE 12 Área: 40 m²

Frente PARA A RUA T-35: 11,00m

Fundo COM O LOTE 12: 11,00 + 7,07m

Lado direito COM A RUA T-35: 2,50m

Lado esquerdo COM O LOTE 11: 2,50m

Pela linha de chanfrado COM A RUA T-35: 7,07m

LOTE ÁREA ANEXA AO LOTE 10 Área: 4.5 m²

Frente PARA A RUA T-53: 3,00m

Fundo COM O LOTE 10: 4,24m

Lado direito COM O LOTE 11: 3,00m

LOTE 10 Área: 730.5 m²

Frente PARA A RUA T-53: 18,00m

Fundo COM UMAVIELA: 21,00m

Lado direito COM OS LOTES 11 E 12: 32,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 09: 35,00m

Pela linha de chanfrado COM A ÁREA ANEXA AO LOTE 10: 4,24m

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 09/12 Área: 2652.5 m²

Frente COM A RUA T-53: 71,50m

Fundo COM A RUA T-35, COM UMA VIELA E COM A VIELA ANEXA AO LOTE 23: 71,50m

Lado direito COM A RUA T-35: 25,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 08: 35,00m

Pela linha de chanfrado COM A RUA T-53 E RUA T-35: 7,07m

Pela linha de chanfrado COM A RUA T-35: 7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 420/2022

Processo: 90241290/2022

Interessado: JOSE VAZ NETO

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **90241290/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 8 da Quadra G-10, situado à Rua 13, Setor Oeste, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 8 - Área – 555,19 m²**Frente para a Rua 13 – 13,50 m****Fundo confrontando com o lote 34 – 13,50 m****Lado direito confrontando com os lotes 10 e 32 – 41,125 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 6 – 41,125 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Oeste, aprovada pelo Decreto n.º 71 de 15 de maio de 1956. Registro de Imóveis, Matrícula n.º 88.034 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Esta Certidão anula a anterior emitida em 12/05/2022.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 07 de junho de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e HabitaçãoSuperintendência da Ordem PúblicaDiretoria de Ordenamento UrbanoGerência de Documentação, Cartografia e Topografia**PARECER/GERDCT: 421/2022**

Processo: 90241320/2022

Interessado: NERIVAN DANTAS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 90241320/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 6 da Quadra G-10, situado à Rua 13, Setor Oeste, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 6 - Área 555,19 m²**Frente para a Rua 13 – 13,50 m****Fundo confrontando com o lote 33 – 13,50 m****Lado direito confrontando com o lote 8 – 41,125 m****Lado esquerdo confrontado com os lotes 4 e 31 – 41,125 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Oeste, aprovada pelo Decreto n.º 71 de 15 de maio de 1956. Registro de Imóveis, Matrícula n.º 4.613 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Esta Certidão anula a anterior emitida em 12/05/2022

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Goiânia, 07 de junho de 2022.

Manoel Dias Miranda

Matrícula 1099230

GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce

Tecnólogo em Geoprocessamento

GERENTE/GERDCT

De acordo:**Wesley Batista da Silva**

Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo

Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

GERDCT/PARECER: 569/2019

Processo: 90906925/2022

Interessado: 7A DEFENSORIA PUBLICA OF.N.04

Assunto: REQUERIMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de Goiás
Município de Goiânia
Quadra S LT 01
Rua Palmar, CEP 74.110-040
VILA BANDEIRANTES

Limites e Confrontações

QD. S LT. 01

Área: 582,50 m²

Frente para a Rua Palmar

27,66 m

Fundo confrontando com os lotes 53 e 52

19,34+15,33 m

Lado direito confrontando com o córrego Palmito

13,77 m

Lado esquerdo confrontando com o lote54

17,88 m

OBS.: O presente Memorial foi elaborado com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da Vila Bandeirantes, aprovada pelo Decreto nº 37 de 07/11/1950, e informamos que a casa 02 informada se encontra no lote 01 e não foi possível destacá-la separadamente.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia 03/06/2022.

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 471/2022

Processo: 93634089/2022
Interessado: ANTÔNIO DOMINGOS DA ARAUJO
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **90634089/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 17, Quadra 71, situado à Rua 1.031, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 17 - Área 422,19 m²
Frente para a Rua 1.031 – 14,073 m
Fundo confrontando com o lote 8 – 14,073 m
Lado direito confrontando com o lote 18 – 30,00 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 15/16 - 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Pedro Ludovico, aprovada pelo Decreto nº. 90-A de 30 de julho de 1938.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 14 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 158/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora **TALITA D'ALMEIDA NEVES**, matrícula nº **1334760**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, 30 (trinta) dias, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 14/06/2021 a 13/06/2022.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas será usufruído conforme especificado a seguir:

1º período de 04/07/2022 a 18/07/2022 - 15 (quinze) dias;

2º Período de 19/08/2022 a 02/09/2022 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretario

PORTARIA Nº 159/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria de nº 094/2021, publicada na Edição de nº 7680, de 19 de novembro de 2021, e agendar o período restante de 11 dias de férias da servidora **LÍCIA DE PAOLA LOPES SANTOS**, matrícula nº 963372, referente ao período aquisitivo de 22/05/2020 a 21/05/2021.

Parágrafo único – O referido período de 11 dias de férias serão usufruídos de 18/07/2022 a 28/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 46, 24 DE JUNHO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2021, nos termos do art. 3º, XXI da Instrução Normativa nº 10/2015 – TCM/GO, Instrução Normativa CGM nº 02/2018 e arts. 58, III e 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, §2º, III da Lei nº 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora:

ANA PAULA DOS REIS SANTOS, matrícula funcional nº 1323857-4, CPF nº 993.613.101-00, para a função de **gestora** e **fiscal** do contrato.

Parágrafo único – A Servidora acima designada, com este ato vincula-se aos **Processos físico nº 89631815 e SEI 22.13.00000384-9** - deflagrado com o fito de viabilizar o pagamento de Anotações de Capacidades Técnicas – ARTs, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/GO, conforme as necessidades desta Pasta.

Art. 2º - Atribuir a servidora a responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até a conclusão do pagamento, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 3122, no dia 01 de setembro de 2016.

Parágrafo único – A servidora declara ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando apta a assumir as responsabilidades por livre e espontânea vontade com relação à sua nomeação face ao contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2022.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Secretário Municipal de Mobilidade

Goiânia, 24 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 24/06/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0071489** e o código CRC **E9CC6775**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000000419-5

SEI Nº 0071489v1

Criado por [m331929](#), versão 3 por [m331929](#) em 24/06/2022 10:22:33.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI : **22.13.000000384-9**

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SMM**

ASSUNTO: **Pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições legais, considerando a instrução processual, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei 14133/2021, declaro inexigível a licitação do objeto do Pedido de Compra nº 04/2022, para despesas com pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA/GO, inscrito no CNPJ nº 01.619.022/0001-05 , para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Cumpra-se. Publica-se.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SMM, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Secretário

Goiânia, 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**,
Secretário Municipal de Mobilidade, em 27/06/2022, às 10:50, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0074973** e o código CRC **38730DB1**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000000384-9

SEI Nº 0074973v1

Criado por [m331929](#), versão 2 por [m331929](#) em 27/06/2022 09:21:36.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
SMM/DIRTRA/GERCPC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº66/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 66/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**,
Secretário Municipal de Mobilidade, em 27/06/2022, às 09:37, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0074784** e o
código CRC **9E99588A**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
SMM/DIRTRA/GERCPC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº67/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº67/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa,

número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**,
Secretário Municipal de Mobilidade, em 27/06/2022, às 09:37, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0074795** e o
código CRC **2BC20D48**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Criado por [m410586](#), versão 2 por [m410586](#) em 27/06/2022 08:54:28.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
SMM/DIRTRA/GERCPC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº69/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 69/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**,
Secretário Municipal de Mobilidade, em 27/06/2022, às 10:51, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0075007** e o
código CRC **6758983A**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
SMM/DIRTRA/GERCPC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº70/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº70/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**, **Secretário Municipal de Mobilidade**, em 27/06/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0075044** e o código CRC **6E758B32**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Criado por [m410586](#), versão 2 por [m410586](#) em 27/06/2022 09:30:13.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2021****PROCESSO Nº: 89864496****LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**LOCADORA:** ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA – PARÓQUIA BOM JESUS**SIGNATÁRIOS:** Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação e o Sr. Levi Bonatto, procurador da Arquidiocese de Goiânia.**OBJETO:** Contrato de locação de imóvel situado à Rua Américo Vespúcio, Quadra 208, Lotes 16/18/20, no Jardim Novo Mundo, nesta Capital, para o **funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil da Providência.****VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 038/2021, através do 1º Termo Aditivo, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/06/2022.****VALOR:** O valor mensal da locação do imóvel será de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, perfazendo o total de **R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).****DOTAÇÃO:** 20221750123650142201433903900101**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO 1993 E ART. 3º DA LEI Nº 8.245/91.**LOCAL E DATA:** GOIÂNIA, 15 DE JUNHO DE 2022.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 95, 15 DE JUNHO DE 2022

Altera o Art. 1º da Portaria nº. 356/2020 que designa Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº. 21118, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 18/2022/GERADI [0050029](#) (SEI: 22.29.000002697-0), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial/ Gerência de Apoio Diagnóstico.

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº. 356/2020, publicada na Edição nº. 7378 de 09 de setembro de 2020, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar como **Gestor da Despesa**, decorrente do Processo Bee nº. 21118/2020, o servidor **BRUNO COSTA**, matrícula nº **997498-01**, CPF nº **905.143.941-53**, ocupante do cargo: Diretor, lotado na Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde e como **Fiscal da Despesa** supracitada, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA**, matrícula nº **635367-01**, CPF **973.608.991-68**, ocupante do cargo: Gerente de Apoio

Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa, decorrente do Processo Bee nº 21118, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Gestão e Execução dos serviços de Radiologia, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 356/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 337/2021.

Goiânia, 15 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0051045** e o código CRC **ED30A1D6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002697-0

SEI Nº 0051045v1

Criado por [m637874](#), versão 8 por [m637874](#) em 15/06/2022 13:58:35.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 97, 15 DE JUNHO DE 2022

Altera o Art. 1º da Portaria nº. 274/2020 que designa Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº. 6704, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 18/2022/GERADI [0050029](#) (SEI: 22.29.000002697-0), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial/ Gerência de Apoio Diagnóstico.

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº. 274/2020, publicada na Edição nº. 7347 de 27 de julho de 2020, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar como **Gestor da Despesa**, decorrente do Processo Bee nº. 6704, o servidor **BRUNO COSTA**, matrícula nº **997498-01**, CPF nº **905.143.941-53**, ocupante do cargo: Diretor, lotado na Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde e como **Fiscal da Despesa** supracitada, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA**, matrícula nº **635367-01**, CPF **973.608.991-68**, ocupante do cargo: Gerente de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa, decorrente do

Processo Bee nº 6704, que tem por objeto a prestação de serviço para realização de exames de DNA para viabilizar a investigação de paternidade/maternidade em procedimentos administrativos do Ministério Público e Ações Judiciais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 274/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 338/2021.

Goiânia, 15 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0053402** e o código CRC **100BDB22**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002697-0

SEI Nº 0053402v1

Criado por [m637874](#), versão 2 por [m637874](#) em 15/06/2022 14:09:53.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 98, 15 DE JUNHO DE 2022

Altera o Art. 1º da Portaria nº. 273/2020 que designa Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº. 2435, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 18/2022/GERADI [0050029](#) (SEI: 22.29.000002697-0), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial/ Gerência de Apoio Diagnóstico.

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº. 273/2020, publicada na Edição nº. 7347 de 27 de julho de 2020, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar como **Gestor da Despesa**, decorrente do Processo Bee nº. 6704, o servidor **BRUNO COSTA**, matrícula nº **997498-01**, CPF nº **905.143.941-53**, ocupante do cargo: Diretor, lotado na Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde e como **Fiscal da Despesa** supracitada, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA**, matrícula nº **635367-01**, CPF **973.608.991-68**, ocupante do cargo: Gerente de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa, decorrente do

Processo Bee nº 2435, que tem por objeto a prestação de serviços para atender a demanda de urgência dos exames de hemograma e EAS da rede municipal de saúde de Goiânia.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 273/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 339/2021.

Goiânia, 15 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0053457** e o código CRC **31D30273**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002697-0

SEI Nº 0053457v1

Criado por [m637874](#), versão 2 por [m637874](#) em 15/06/2022 14:21:30.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 99, 15 DE JUNHO DE 2022

Altera o Art. 1º da Portaria nº. 075/2021 que designa Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº. 26132, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 18/2022/GERADI [0050029](#) (SEI: 22.29.000002697-0), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial/ Gerência de Apoio Diagnóstico.

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº. 075/2021, publicada na Edição nº. 7494 de 25 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar como **Gestor da Despesa**, decorrente do Processo Bee nº. 26132, o servidor **BRUNO COSTA**, matrícula nº **997498-01**, CPF nº **905.143.941-53**, ocupante do cargo: Diretor, lotado na Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde e como **Fiscal da Despesa** supracitada, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA**, matrícula nº **635367-01**, CPF **973.608.991-68**, ocupante do cargo: Gerente de Apoio

Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa, decorrente do Processo Bee nº 26132, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais de bioquímica, com cessão de uso de equipamentos, incluindo manutenção, calibração, treinamento e assistência técnico-científica.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 075/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 341/2021.

Goiânia, 15 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0053530** e o código CRC **AF8CAF01**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002697-0

SEI Nº 0053530v1

Criado por [m637874](#), versão 3 por [m637874](#) em 15/06/2022 14:33:32.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 100, 15 DE JUNHO DE 2022

Altera o Art. 2º da Portaria nº. 294/2020 que designa Gestor e Fiscal dos convênios e contratos relacionados abaixo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 18/2022/GERADI [0050029](#) (SEI: 22.29.000002697-0), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial/ Gerência de Apoio Diagnóstico.

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Portaria nº. 294/2020, publicada na Edição nº. 7353 de 04 de agosto de 2020, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar como **Gestor da Despesa**, decorrente do Processo Bee nº. 4658, o servidor **BRUNO COSTA**, matrícula nº **997498-01**, CPF nº **905.143.941-53**, ocupante do cargo: Diretor, lotado na Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde e como **Fiscal da Despesa** supracitada, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA**, matrícula nº **635367-01**, CPF **973.608.991-68**, ocupante do cargo: Gerente de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa, decorrente do Processo Bee nº 4658.”

PROCESSO	CONVÊNIO/CONTRATO	ASSUNTO
BEE 4658	527/2019	Convênio celebrado entre Município de Goiânia, via Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Del Serviços Eletromecânicos Ltda , para prestação de serviços de Engenharia Clínica com a utilização de software de gestão incluindo os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva, calibração, testes de segurança elétrica e qualificação dos equipamentos médicos assistenciais e de apoio hospitalares instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 294/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 357/2021.

Goiânia, 15 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro**, **Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0053603** e o código CRC **EEFB9414**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002697-0

SEI Nº 0053603v1

Criado por [m637874](#), versão 3 por [m637874](#) em 15/06/2022 14:52:53.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 102, 15 DE JUNHO DE 2022

Altera o Art. 1º da Portaria nº. 275/2020 que designa Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo nº. 68375860, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº 18/2022/GERADI [0050029](#) (SEI: 22.29.000002697-0), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial/ Gerência de Apoio Diagnóstico.

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº. 275/2020, publicada na Edição nº. 7347 de 27 de julho de 2020, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar como **Gestor da Despesa**, decorrente do Processo nº. 68375860, o servidor **BRUNO COSTA**, matrícula nº **997498-01**, CPF nº **905.143.941-53**, ocupante do cargo: Diretor, lotado na Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde e como **Fiscal da Despesa** supracitada, a servidora **CAMILA GOMES URZEDA**, matrícula nº **635367-01**, CPF **973.608.991-68**, ocupante do cargo: Gerente de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa,

decorrente do Processo nº 68375860, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento de teste rápido molecular do CRDT, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e materiais.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 275/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 358/2021.

Goiânia, 15 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0053724** e o código CRC **0B956E75**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002697-0

SEI Nº 0053724v1

Criado por [m637874](#), versão 2 por [m637874](#) em 15/06/2022 15:00:14.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 108, 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 591/2021, a qual designa Gestor e fiscal do Termo de Pagamento nº 1577/2021, decorrente do Processo nº 86689359, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº 0891/2022, da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle.

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado os Artigos 1º e 2º da Portaria nº 591/2021, publicada na Edição nº 7670 de 05 de novembro de 2021 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar como Gestor do Termo de Pagamento nº 1577/2021, decorrente do Processo nº 88354443, o servidor ELIEL AMORIM DA SILVA, matrícula nº 7025775-01, CPF 869.664.721-15, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Função Gerente, lotado na Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Pagamento por indenização à DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA GOIÂNIA LTDA, por Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalares/Ambulatoriais, prestados a esta SMS, referentes as competências 01/2021, 02/2021 e 03/2021.”

Art. 2º Designar os servidores WILLIAN JACOB MOREIRA GOMES, matrícula nº 997609-01, CPF 024.934.291-09, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle e

NILDA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº. 999660-01, CPF 787.112.401-30, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle, como Fiscais do Termo de Pagamento supramencionado."

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 591/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 21 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0061847** e o código CRC **4E3028F2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000003280-6

SEI Nº 0061847v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 109, 21 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Complementar nº. 335 de 01 de janeiro de 2012 e o Decreto nº. 017 de 02 de janeiro de 2021. e;

Considerando Decreto nº 476, de 14 de fevereiro de 2012, que Regulamenta a concessão da Gratificação de Incentivo por Função Específica, preventiva na Lei Complementar nº 207/2010;

Considerando o Despacho nº 027/2022, da Secretaria Municipal de Governo / Gerência de Atos de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **CHOPEN FRANCISCO PERES**, matrícula nº. **760536-01**, CPF nº. **435.251.051-34**, da Função específica de *Agente de Bloqueio*, símbolo **ADB**, da Superintendência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Vigilância em Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de abril de 2022.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor **NILTON FRANCISCO RODRIGUES**, matrícula nº. **317063-03**, CPF nº. **689.332.581-91**, para exercer da Função específica de *Agente de Bloqueio*, símbolo **ADB**, da Superintendência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Vigilância em Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de abril de 2022.**

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 21 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, Secretário Municipal de Saúde, em 24/06/2022, às 14:52,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0062682** e o código CRC **C01C8D50**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000000743-7

SEI Nº 0062682v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 88322053
 Requerente : SUGRAS
 Assunto : Edital de Chamamento Público
 Protocolo : 2022/00000/ 021295

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1422/2022/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665, de 20 de dezembro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	IVANO GOMES PEREIRA DA SILVA	516.702.676-87	MÉDICO PSIQUIATRA
2	FERNANDA BIZINOTO FREIRE	037.290.561-74	MÉDICO PSIQUIATRA
3	RAQUEL DE ALCANTARA GUIMARAES E MAGALHAES	664.360.101-06	MÉDICO PSIQUIATRA
4	ANA CAROLINA VICENTE ARAUJO	027.115.601-55	MÉDICO PSIQUIATRA
5	JOSE CARLOS SILVA BENEVIDES	757.306.341-53	MÉDICO PSIQUIATRA
6	ROBERTA SUDÁRIO PINHEIRO	751.796.521-20	MÉDICO PSIQUIATRA
7	YAN IKEDA FONSECA	015.683.872-96	MÉDICO PSIQUIATRA
8	CHRISTE ELLEN BATISTA FANZLAU	054.031.295-96	MÉDICO PSIQUIATRA
9	ANGELA DO SOCORRO VICENTE SILVA ARAUJO	354.804.911-72	MÉDICO PSIQUIATRA
10	RENAN ANDRÉ DE ÁVILA	045.088.471-61	MÉDICO GENERALISTA
11	MARCIO DE PAULA LEITE	775.383.741-91	MÉDICO GENERALISTA
12	BRUNA HIROTA ALVES DE ALMEIDA PENNA	704.098.751-12	MÉDICO GENERALISTA
13	CARLOS CESAR DA SILVA	020.334.981-40	MÉDICO GENERALISTA
14	CARLOS CESAR DA SILVA	020.334.981-40	MÉDICO GENERALISTA
15	DAVID ROGERIO FIORI	469.460.802-97	MÉDICO GENERALISTA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
16	LILIANE SILVA ANJOS	031.890.571-09	MÉDICO GENERALISTA
17	MATEUS PAULUS RIBEIRO DE MORAES MACIEL	700.946.261-54	MÉDICO GENERALISTA
18	LARISSA DAVID FERREIRA	028.144.421-80	MÉDICO GENERALISTA
19	ANA CLARA RODRIGUES MENDONCA	700.236.451-05	MÉDICO GENERALISTA
20	KAMILLA ALVES FREITAS	012.535.962-47	MÉDICO GENERALISTA
21	AISHA ABDUL HAMID KSHIR	701.829.711-71	MÉDICO GENERALISTA
22	JULIANA DE MACEDO COSTA MILHOMENS	028.876.241-05	MÉDICO GENERALISTA
23	ISABELLA GOMES ALVES	022.306.511-02	MÉDICO GENERALISTA
24	GEOVANA CARDOSO DE AMORIM	047.997.191-90	MÉDICO GENERALISTA
25	THIAGO MOREIRA RODRIGUES E SILVA	037.161.001-02	MÉDICO GENERALISTA
26	GUILHERME COSTA RODRIGUES	054.648.121-30	MÉDICO GENERALISTA
27	ÉRICA DA CUNHA SILVA SANTOS	027.030.601-30	MÉDICO GENERALISTA
28	SAVIO MESQUITA COSTA	009.262.431-60	MÉDICO GENERALISTA
29	CARINE DE FREITAS JACARANDA	640.177.452-53	MÉDICO GENERALISTA
30	GABRIELLE DE OLIVEIRA CONRADO	034.103.651-09	MÉDICO GENERALISTA
31	LUIZA GABRIELA MENDES BARBOSA	012.839.861-24	MÉDICO GENERALISTA
32	ISADORA REZENDE MENDONÇA	049.259.761-84	MÉDICO GENERALISTA
33	GUILHERME LAVAL FARINA	701.390.261-69	MÉDICO GENERALISTA
34	AMANDA MIRANDA DE SOUZA	049.976.241-01	MÉDICO GENERALISTA
35	THAYS FERREIRA GUIMARAES	031.915.011-93	MÉDICO GENERALISTA
36	NATHALIA MACHADO FLEURY JUBE TIPPLE	029.079.231-29	MÉDICO GENERALISTA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, ao 14 dia do mês de junho de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso

Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROPONENTES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO, NO PERÍODO DE 13/06/2022 A 21/06/2022, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

A Comissão de Credenciamento no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público a relação dos proponentes por ordem cronológica do protocolo das Propostas de Credenciamento no período de **13/06/2022 a 21/06/2022**, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, publicado na Edição n.º 7727, de 26 de janeiro de 2022, do Diário Oficial do Município de Goiânia.

MÉDICO GENERALISTA – PERÍODO DE 13/06/2022 A 21/06/2022

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO
356	754926	RENAN ANDRÉ DE ÁVILA	13/06/2022 09:47:01	MÉDICO GENERALISTA
357	755536	MARCIO DE PAULA LEITE	13/06/2022 16:50:43	MÉDICO GENERALISTA
358	755556	SUZANA FERREIRA DA ANUNCIACAO	13/06/2022 17:15:03	MÉDICO GENERALISTA
359	755597	TAMIRES GONCALVES MARINHO	13/06/2022 18:02:10	MÉDICO GENERALISTA
360	755644	BRUNA HIROTA ALVES DE ALMEIDA PENNA	13/06/2022 19:26:59	MÉDICO GENERALISTA
361	755684	CARLOS CESAR DA SILVA	13/06/2022 22:25:11	MÉDICO GENERALISTA
362	755686	CARLOS CESAR DA SILVA	13/06/2022 22:57:34	MÉDICO GENERALISTA
363	755690	DAVID ROGERIO FIORI	13/06/2022 23:27:19	MÉDICO GENERALISTA
364	755999	LILIANE SILVA ANJOS	14/06/2022 11:05:21	MÉDICO GENERALISTA
365	756103	MATEUS PAULUS RIBEIRO DE MORAES MACIEL	14/06/2022 12:14:13	MÉDICO GENERALISTA
366	756139	LARISSA DAVID FERREIRA	14/06/2022 12:48:03	MÉDICO GENERALISTA
367	756486	ANA CLARA RODRIGUES MENDONCA	14/06/2022 16:25:31	MÉDICO GENERALISTA
368	756557	KAMILA ALVES FREITAS	14/06/2022 17:26:00	MÉDICO GENERALISTA
369	756567	AISHA ABDUL HAMID KSHIR	14/06/2022 17:30:50	MÉDICO GENERALISTA
370	756625	JULIANA DE MACEDO COSTA MILHOMENS	14/06/2022 19:19:25	MÉDICO GENERALISTA
371	756847	ISABELLA GOMES ALVES	15/06/2022 10:12:32	MÉDICO GENERALISTA
372	756873	MARINA LUCENA CARNEIRO	15/06/2022 10:32:25	MÉDICO GENERALISTA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO
373	756949	GEOVANA CARDOSO DE AMORIM	15/06/2022 11:27:17	MÉDICO GENERALISTA
374	757173	THIAGO MOREIRA RODRIGUES E SILVA	15/06/2022 14:41:42	MÉDICO GENERALISTA
375	757270	GUILHERME COSTA RODRIGUES	15/06/2022 15:36:03	MÉDICO GENERALISTA
376	757745	ÉRICA DA CUNHA SILVA SANTOS	16/06/2022 23:08:58	MÉDICO GENERALISTA
377	758199	SAVIO MESQUITA COSTA	18/06/2022 19:21:28	MÉDICO GENERALISTA
378	758251	CARINE DE FREITAS JACARANDA	19/06/2022 14:22:00	MÉDICO GENERALISTA
379	758281	GABRIELLE DE OLIVEIRA CONRADO	19/06/2022 18:54:43	MÉDICO GENERALISTA
380	758781	BRENDA DOS SANTOS MENDONÇA	20/06/2022 12:18:43	MÉDICO GENERALISTA
381	758947	LUIZA GABRIELA MENDES BARBOSA	20/06/2022 14:15:51	MÉDICO GENERALISTA
382	759375	ISADORA REZENDE MENDONÇA	20/06/2022 20:33:02	MÉDICO GENERALISTA
383	759392	THAIS LIMA DOURADO	20/06/2022 22:09:56	MÉDICO GENERALISTA
384	759403	GUILHERME LAVAL FARINA	20/06/2022 23:10:30	MÉDICO GENERALISTA
385	760267	AMANDA MIRANDA DE SOUZA	21/06/2022 17:22:04	MÉDICO GENERALISTA
386	760384	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	21/06/2022 21:18:46	MÉDICO GENERALISTA
387	760388	THAYS FERREIRA GUIMARAES	21/06/2022 21:37:34	MÉDICO GENERALISTA
388	760390	NATHALIA MACHADO FLEURY JUBE TIPPLE	21/06/2022 21:40:31	MÉDICO GENERALISTA
389	760426	KEVYN WILLIAN LUZ SILVA	21/06/2022 22:56:40	MÉDICO GENERALISTA

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Lourival Martins de Lima
Presidente
Portaria n.º 665/2021

Nádia Raquel Alves Campos
Membro
Portaria n.º. 049/2022

Eliel Amorim da Silva
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Saulo Fernandes de Barros
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Bruno Costa
Membro
Portaria n.º. 65/2022



ANEXO II

11º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 10º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais**:

MÉDICO GENERALISTA – PERÍODO DE 13/06/2022 A 21/06/2022

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
356	754926	RENAN ANDRÉ DE ÁVILA	13/06/2022 09:47:01	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
357	755536	MARCIO DE PAULA LEITE	13/06/2022 16:50:43	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
358	755556	SUZANA FERREIRA DA ANUNCIACAO	13/06/2022 17:15:03	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
359	755597	TAMIRES GONCALVES MARINHO	13/06/2022 18:02:10	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
360	755644	BRUNA HIROTA ALVES DE ALMEIDA PENNA	13/06/2022 19:26:59	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
361	755684	CARLOS CESAR DA SILVA	13/06/2022 22:25:11	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
362	755686	CARLOS CESAR DA SILVA	13/06/2022 22:57:34	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
363	755690	DAVID ROGERIO FIORI	13/06/2022 23:27:19	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
364	755999	LILIANE SILVA ANJOS	14/06/2022 11:05:21	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
365	756103	MATEUS PAULUS RIBEIRO DE MORAES MACIEL	14/06/2022 12:14:13	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
366	756139	LARISSA DAVID FERREIRA	14/06/2022 12:48:03	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
367	756486	ANA CLARA RODRIGUES MENDONCA	14/06/2022 16:25:31	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
368	756557	KAMILLA ALVES FREITAS	14/06/2022 17:26:00	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
369	756567	AISHA ABDUL HAMID KSHIR	14/06/2022 17:30:50	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
370	756625	JULIANA DE MACEDO COSTA MILHOMENS	14/06/2022 19:19:25	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
371	756847	ISABELLA GOMES ALVES	15/06/2022 10:12:32	MÉDICO	HABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
				GENERALISTA	
372	756873	MARINA LUCENA CARNEIRO	15/06/2022 10:32:25	MÉDICO GENERALISTA	INABILITAD O
373	756949	GEOVANA CARDOSO DE AMORIM	15/06/2022 11:27:17	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
374	757173	THIAGO MOREIRA RODRIGUES E SILVA	15/06/2022 14:41:42	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
375	757270	GUILHERME COSTA RODRIGUES	15/06/2022 15:36:03	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
376	757745	ÉRICA DA CUNHA SILVA SANTOS	16/06/2022 23:08:58	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
377	758199	SAVIO MESQUITA COSTA	18/06/2022 19:21:28	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
378	758251	CARINE DE FREITAS JACARANDA	19/06/2022 14:22:00	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
379	758281	GABRIELLE DE OLIVEIRA CONRADO	19/06/2022 18:54:43	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
380	758781	BRENDA DOS SANTOS MENDONÇA	20/06/2022 12:18:43	MÉDICO GENERALISTA	INABILITAD O
381	758947	LUIZA GABRIELA MENDES BARBOSA	20/06/2022 14:15:51	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
382	759375	ISADORA REZENDE MENDONÇA	20/06/2022 20:33:02	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
383	759392	THAIS LIMA DOURADO	20/06/2022 22:09:56	MÉDICO GENERALISTA	INABILITAD O
384	759403	GUILHERME LAVAL FARINA	20/06/2022 23:10:30	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
385	760267	AMANDA MIRANDA DE SOUZA	21/06/2022 17:22:04	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
386	760384	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	21/06/2022 21:18:46	MÉDICO GENERALISTA	INABILITAD O
387	760388	THAYS FERREIRA GUIMARAES	21/06/2022 21:37:34	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
388	760390	NATHALIA MACHADO FLEURY JUBE TIPPLE	21/06/2022 21:40:31	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
389	760426	KEVYN WILLIAN LUZ SILVA	21/06/2022 22:56:40	MÉDICO GENERALISTA	INABILITAD O

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.1 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2022.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Lourival Martins de Lima
Presidente
Portaria n.º 665/2021

Nádia Raquel Alves Campos
Membro
Portaria n.º. 049/2022

Eliel Amorim da Silva
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Saulo Fernandes de Barros
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Bruno Costa
Membro
Portaria n.º. 65/2022



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 SRP– SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Processo **Bee nº 46000**, cujo objeto é a aquisição de itens de escritório (alfinete, barbante, clips, envelope, pincel, caneta, etc.) por sistema de Registro de Preços, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por um período aproximado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. De acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada, através do **Parecer Jurídico nº 1296/2022**, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa, conforme dados abaixo:

• **ALFA PAPELARIA EIRELI – CNPJ: 37.878.675/0001-48**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.300	CX	ALFINETE MAPA CORES CX C/100,0 UM , fabricado em arame e chapa de aço, cabeça redonda com aproximadamente 5 mm, comprimento do alfinete de aproximadamente 15 mm, nas cores azul/ vermelho/ amarelo/ preto/ branco/ verde. Embalado em caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BRW	R\$ 5,69	R\$ 7.397,00
4	4.450	UNID	APONTADOR PARA LÁPIS PLÁSTICO , com depósito, fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, lâmina em aço de alta resistência, ótima apontabilidade, com ajuste adequado entre o apontador e o depósito. Dimensões aproximadas: 5 cm (altura) x 3 cm (largura) x 2 cm (profundidade). Embalado individualmente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	LEO E LEO	R\$ 1,08	R\$ 4.806,00
5	1.750	RL	BARBANTE ALGODÃO CORDÃO RL C/250,0 G , barbante em algodão cru, em 08 fios, rolo com 250 gr. Embalado individualmente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JK	R\$ 6,88	R\$ 12.040,00
6	10.800	UNID	BATERIA 1.5 V TERMOMETRO DIGITAL -bateria tipo alcalina, referência LR44, voltagem 1,5v. Embalagem com no mínimo 10 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos	ELGIN	R\$ 0,51	R\$ 5.508,00

			pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.			
7	7.200	UNID	BATERIA 3 V EQUIPAMENTO , bateria tipo lítio, referência CR2032, alcalina, voltagem 3v. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ELGIN	R\$ 1,32	R\$ 9.504,00
11	6.300	UNID	CADERNO CAPA DURA PAUTADO GRANDE , universitário, costurado, capa dura, cor azul, com 96 folhas, com margem, formato 275 mm x 200 mm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JANDAIA	R\$ 5,18	R\$ 32.634,00
12	500	UNID	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FL , formato 21,5 cm x 15,7 cm, com no mínimo 100 folhas numeradas tipograficamente, capa dura plastificado. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	TILIBRA	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
13	1.800	UNID	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 50 FL , formato 21,5 cm x 15,7 cm, com no mínimo 50 folhas numeradas tipograficamente, capa dura plastificado. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	TILIBRA	R\$ 5,39	R\$ 9.702,00
14	6.000	UNID	CAIXA ARQUIVO POLIONDA CORES – caixa em plástico corrugado, atóxico, com três áreas de identificação em diferentes posições. Dimensões aproximadas de 25 x 35 x 13 cm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ALAPLAST	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00
21	7.000	UNID	CARTOLINA 150 G CORES , gramatura 150g, dimensões 66cm x 50cm, diversas cores. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JANDAIA	R\$ 0,52	R\$ 3.640,00
22	6.000	UNID	CARTOLINA BRANCA , gramatura 150 g, dimensões 66 cm x 50 cm, na cor branca. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JANDAIA	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00
27	12.000	UNID	COLA BRANCA PLÁSTICA COM 90 GRAMAS , líquida, a base de água, atóxica, na cor branca, 90g. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRAMA	R\$ 1,87	R\$ 22.440,00
28	500	CX.	COLCHETE LATONADO NR 8 , colchete reforçado, em aço metálico baixo carbono, com tratamento superficial latonado. Cabeça redonda. Tamanho nº 8. Embalado em caixa com 72 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	TOP	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
29	1.400	CX.	COLCHETE LATONADO NR 10 , colchete reforçado, em aço metálico baixo carbono, com tratamento superficial latonado. Cabeça redonda. Tamanho nº 10. Embalado em caixa com 72 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	TOP	R\$ 5,57	R\$ 7.798,00
30	550	CX.	COLCHETE LATONADO NR 15 , colchete reforçado, em aço metálico baixo carbono,	TOP	R\$ 13,46	R\$ 7.403,00

			com tratamento superficial latonado. Cabeça redonda. Tamanho nº 15. Embalado em caixa com 72 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.			
31	5.800	FR	CORRETIVO LÍQUIDO , a base d'água, atóxico, sem odor, lavável, para aplicação em papel comum, cobertura uniforme, secagem rápida, alto poder de cobertura, apresentado em frasco com 18 ml. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	RADEX	R\$ 1,31	R\$ 7.598,00
33	60.300	UNID	ENVELOPE OFICIO BRANCO 11 X 23 CM , em papel apergaminhado, gramatura 75g, na cor branca, tamanho aproximado de 12 x 23 cm. Embalado em pacote com 100 unidades. AMPLA PARTICIPAÇÃO	FORONI	R\$ 0,06	R\$ 3.618,00
34	20.100	UNID	ENVELOPE OFICIO BRANCO 11 X 23 CM , em papel apergaminhado, gramatura 75g, na cor branca, tamanho aproximado de 12 x 23 cm. Embalado em pacote com 100 unidades. COTA REVERVADA ME/EPP	FORONI	R\$ 0,06	R\$ 1.206,00
35	132.000	UNID	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM MOD 177 , em papel Kraft natural, gramatura 80g, tamanho aproximado de 26 X 36 CM . Embalado em pacote com 100 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FORONI	R\$ 0,21	R\$ 27.720,00
36	72.000	UNID	ENVELOPE SACO 176 X 250 MM , em papel Kraft natural, gramatura 80g, tamanho aproximado de 176 x 250 mm. Embalado em pacote com 100 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FORONI	R\$ 0,12	R\$ 8.640,00
37	150	UNID	ESTILETE LAMINA GRANDE , com lâmina medindo 18 mm de largura tipo faca retrátil, em aço com tratamento superficial galvanizado e encaixe de pressão, com empunhadura em plástico rígido antideslizante e sistema de trava. Embalado individualmente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	MASTER	R\$ 1,69	R\$ 253,50
39	1.000	CX.	ETIQUETA AUTOADESIVA LASER 33,9 X 101,6 MM , cor branca, retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta (MM): 33,9 x 101,6, etiquetas por folha: 14, embalagem com 100 folhas, total de etiquetas 1400. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	COLACRIL	R\$ 30,97	R\$ 30.970,00
40	200	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS , em aço inoxidável, tipo espátula, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento. Embalado individualmente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CARBRINK	R\$ 1,61	R\$ 322,00
43	1.000	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50 M , com excelente fixação, fácil corte, rolo com aproximadamente 50 mm x 50 m. Embalada em pacote contendo a descrição resumida do material. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	45X45 EUROCEL	R\$ 3,97	R\$ 3.970,00
45	3.000	UNID	FITA ADESIVA, transparente , com excelente fixação, sem resíduos, fácil corte, rolo com	EUROCEL	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00

			aproximadamente 19 mm x 50 m. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.			
46	500	CX.	GRAMPO AÇO 23/13 para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13, caixa com 5.000 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BRW	R\$ 20,58	R\$ 10.290,00
47	500	CX.	GRAMPO AÇO 23/8 , para grampeador, galvanizado, tamanho 23/8, caixa com 5.000 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BRW	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
48	4.000	CX.	GRAMPO AÇO 26/6 CX. C/ 5.000 UN. , para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	CIS	R\$ 4,28	R\$ 17.120,00
49	48.000	UNID	LAPIS ESCREVER PRETO N 2 , apontado, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, recoberto com tinta atóxica, partes de madeira (100% reflorestada com certificado de origem) devem ser coladas com fixação rígida do grafite (dureza HB, isento de impurezas e atóxico), apontável, dimensões mínimas: 6,4 mm de diâmetro, 166 mm de comprimento e diâmetro do grafite 1,9 mm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	GREENCASTLE	R\$ 0,24	R\$ 11.520,00
51	2.000	UNID	LIVRO ATA CAPA DURA 100 FLS NUMERADAS , material papel sulfite, 100 folhas, gramatura mínima de 56 g/m ² , tamanho aproximado de 330 mm x 210 mm com variação de 20 % para mais ou para menos. Capa dura, folhas numeradas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	TILIBRA	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
53	1.000	UNID	ORGANIZADOR DE MESA , fabricado em poliestireno cristal, resistente, com 3 espaços para armazenamento, podendo ser utilizado na vertical ou horizontal, medindo aproximadamente 34 x 24 x 12cm, embalado individualmente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	NOVACRIL	R\$ 58,99	R\$ 58.990,00
55	500	RL.	PAPEL CONTACT DIDÁTICO TRANSPARENTE - auto-adesivo, de fácil aplicação, com proteção no verso, medindo aproximadamente 2 m x 45 cm. Embalado individualmente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	POLIFIX	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
56	3.000	UNID	PASTA AZ VISOR DORSO LARGO GRANDE , tamanho ofício, dorso largo, resistente, em cartão, com mecanismo niquelado, dimensões aproximadas 285 x 75 x 345 mm (L x A x C), com visor para identificação, na cor preta. Embalada individualmente. AMPLA PARTICIPAÇÃO	FRAMA	R\$ 10,99	R\$ 32.970,00
57	1.000	UNID	PASTA AZ VISOR DORSO LARGO GRANDE , tamanho ofício, dorso largo, resistente, em cartão, com mecanismo niquelado, dimensões aproximadas 285 x 75 x 345 mm (L x A x C), com visor para identificação, na cor preta. Embalada individualmente. COTA REVERVADA ME/EPP	FRAMA	R\$ 10,09	R\$ 10.090,00
61	7.000	UNID	PASTA POLIONDA ELÁSTICO CORES	ALAPLAST	R\$ 5,48	R\$ 38.360,00

			VARIADAS 5 CM , em plástico leitoso, 5cm, com abas e elástico para fechamento, resistente, dimensões aproximadas 250 x 335 mm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.			
64	500	UNID	PERFURADOR AÇO PEQUENO , de mesa, para papel, com estrutura metálica de alta resistência, com capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de 75 g/ m ² , apoio de base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador, diâmetro do furo de aproximadamente 6 mm, distância dos furos de 80 mm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JOCAR	R\$ 11,99	R\$ 5.995,00
76	4.000	UNID	PINCEL ATÔMICO AZUL , material plástico, ponta de feltro indeformável, escrita com espessura de aproximadamente 4,5 mm, cor azul. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BRW	R\$ 1,48	R\$ 5.920,00
81	900	UNID	PINCEL MAGNÉTICO QUADRO BRANCO VERMELHA - para quadro magnético, não recarregável, ponta macia indeformável de aproximadamente 4 mm, com facilidade para apagar, na cor vermelha. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BRW	R\$ 1,80	R\$ 1.620,00
83	750	UNID	PRANCHETA ALUMÍNIO PRONTUÁRIO , adequada para colocar prontuário do paciente, uma face, com presilha para prender as documentações, dimensões aproximadas 40 x 20 cm. Embalada individualmente. AMPLA PARTICIPAÇÃO	ACRIMET	R\$ 60,99	R\$ 45.742,50
84	250	UNID	PRANCHETA ALUMÍNIO PRONTUÁRIO , adequada para colocar prontuário do paciente, uma face, com presilha para prender as documentações, dimensões aproximadas 40 x 20 cm. Embalada individualmente. COTA REVERVADA ME/EPP	ACRIMET	R\$ 60,99	R\$ 15.247,50
85	500	UNID	RÉGUA EM PLÁSTICO 30 CM , confeccionado em chapa rígida, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção injeção plástica, escala em mm e cm, legível e sem falhas. Dimensões mínimas: espessura maior 1,5 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 310 mm de comprimento total e 24,5 mm de largura. Embalada individualmente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	WALEU	R\$ 1,18	R\$ 590,00
86	100	UNID	TESOURA AÇO PONTA FINA 19 CM , multifuncional, com lâminas em aço inox, cabo em polipropileno na cor preta, pino de sustentação em metal, ponta fina, corte liso, medindo aproximadamente 19 cm. Embalada individualmente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BRW	R\$ 5,67	R\$ 567,00
87	2.000	FR.	TINTA CARIMBO SEM ÓLEO AZUL FR C/ 40,0 ML , a base de água, sem óleo, utilizado na reativação de almofada de carimbo, frasco com 40 ml, na cor azul. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	RADEX	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
91	500	UNID	TINTA REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO VERMELHA Para reabastecer	RADEX	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00

			pincel atômico. Tinta permanente à base de álcool. Frasco no mínimo 30ml e máximo 40ml. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.			
93	200	PT	BALÃO DE BORRACHA AMARELO FESTIVO , formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizastes e antioxidantes. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JOY	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
94	200	PT	BALÃO DE BORRACHA AZUL-CELESTE , festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizastes e antioxidantes. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JOY	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
95	200	PT	BALÃO DE BORRACHA AZUL-ESCURO , festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizastes e antioxidantes. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JOY	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
96	200	PT	BALÃO DE BORRACHA BRANCO , festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizastes e antioxidantes. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JOY	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
97	200	PT	BALÃO DE BORRACHA LARANJA , festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizastes e antioxidantes. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JOY	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
98	200	PT	BALÃO DE BORRACHA LILÁS , festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizastes e antioxidantes.	JOY	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
99	200	PT	BALÃO DE BORRACHA ROSA FORTE , festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizastes e antioxidantes. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JOY	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
100	200	PT	BALÃO DE BORRACHA VERDE-ESCURO , festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizastes e antioxidantes. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JOY	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
101	200	PT	BALÃO DE BORRACHA VERDE LIMÃO , festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizastes e antioxidantes. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JOY	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
102	200	PT	BALÃO DE BORRACHA VERMELHO , festivo, formato arredondado, liso, n.º 07, pacote com 50 unidades. Composição: Látex natural, corante atóxico, agentes vulcanizastes e antioxidantes. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JOY	R\$ 6,18	R\$ 1.236,00
111	450	UNID	CANETA MARCADOR PERMANENTE , utilizada para escrever sobre cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Tinta a base de álcool,	MAXPRINT	R\$ 2,87	R\$ 1.291,50

			resistente a luz, água e umidade; secagem rápida; ponta em poliéster com aproximadamente 2.0mm de espessura na cor preta. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.			
112	450	UNID	CANETA MARCADOR PERMANENTE , utilizada para escrever sobre cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Tinta a base de álcool, resistente a luz, água e umidade; secagem rápida; ponta em poliéster com aproximadamente 2.0mm de espessura na cor vermelha. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	MAXPRINT	R\$ 2,87	R\$ 1.291,50
114	500	FR	COLA A BASE DE PVA , líquida, utilizada para confecção de biscoito, de média viscosidade, cor branca quando úmida e transparente após secagem, frasco com 1kg. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PIRATININGA	R\$ 9,69	R\$ 4.845,00
115	600	FR	COLA ISOPOR TRANSPARENTE FR C/90,0 G , solúvel em álcool, atóxica, transparente, frasco de 90 gramas, com bico aplicador. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PIRATININGA	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00
117	2.800	TB	COLA QUENTE BASTÃO , em silicone transparente para pistola, medindo 7,0 mm espessura por 30 cm de comprimento. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	RENDICOLLA	R\$ 0,60	R\$ 1.680,00
118	500	CX	COLA COLORIDA PARA DESENHO CAIXA COM 6 UN (azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde), 23 gramas cada, caixa com 06 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PIRATININGA	R\$ 6,48	R\$ 3.240,00
123	500	UNID	FITA ADESIVA , em filme de polipropileno, coberto com adesivo acrílico à base água, cor amarela, medindo 12 mm de largura x 33 metros de comprimento. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	EUROCEL	R\$ 1,85	R\$ 925,00
124	500	UNID	FITA ADESIVA , em filme de polipropileno, coberto com adesivo acrílico à base água, cor verde, medindo 12 mm de largura x 33 metros de comprimento. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	EUROCEL	R\$ 1,85	R\$ 925,00
125	500	UNID	FITA ADESIVA , em filme de polipropileno, coberto com adesivo acrílico à base água, cor vermelha, medindo 12 mm de largura x 33 metros de comprimento. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	EUROCEL	R\$ 1,85	R\$ 925,00
126	1.200	CX	GIZ DE CERA para desenho e pintura, fabricado com ceras e pigmentos de alta qualidade em cores variadas, formato anatômico, atóxico, tamanho grande, embalado em caixas com 12 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PIRATININGA	R\$ 3,23	R\$ 3.876,00
127	800	UNID	ISOPOR , Bola isopor 100 mm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	OESTE	R\$ 2,51	R\$ 2.008,00
128	800	UNID	ISOPOR , Bola isopor 50 mm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	OESTE	R\$ 0,85	R\$ 680,00
129	800	UNID	ISOPOR , Bola isopor 75 mm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	OESTE	R\$ 1,07	R\$ 856,00
130	500	UNID	ISOPOR , Placa Isopor em folha na cor branca,	OESTE	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00

			dimensões 100cm x 50cm x 2cm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.			
131	200	UNID	ISOPOR , Placa Isopor em folha, na cor branca, dimensões 100cm x 50cm x 1cm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	OESTE	R\$ 3,19	R\$ 638,00
134	600	UNID	LAPIS ESCREVER PRETO 6 B , lápis para desenho, preto, grafite 6b, macio, resistente, atóxico, fabricado com madeira reflorestada. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	LEO E LEO	R\$ 0,83	R\$ 498,00
137	200	UNID	PINCEL PARA PINTURA CHATO , macio, cabo longo número 12. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	LEO E LEO	R\$ 1,66	R\$ 332,00
138	200	UNID	PINCEL PARA PINTURA CHATO , macio, cabo longo número 16. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	LEO E LEO	R\$ 2,02	R\$ 404,00
139	200	UNID	PINCEL PARA PINTURA CHATO , macio, cabo longo número 2. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	LEO E LEO	R\$ 1,28	R\$ 256,00
140	200	UNID	PINCEL PARA PINTURA CHATO , macio, cabo longo, número 20. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	LEO E LEO	R\$ 2,65	R\$ 530,00
141	200	UNID	PINCEL PARA PINTURA CHATO , macio, cabo longo, número 22. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	LEO E LEO	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
142	200	UNID	PINCEL PARA PINTURA CHATO , macio, cabo longo, número 4. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	LEO E LEO	R\$ 1,35	R\$ 270,00
143	200	UNID	PINCEL PARA PINTURA CHATO , macio, cabo longo, número 6. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	LEO E LEO	R\$ 1,38	R\$ 276,00
144	200	UNID	PINCEL PARA PINTURA CHATO , macio, cabo longo, número 8. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	LEO E LEO	R\$ 1,45	R\$ 290,00
149	200	UNID	TESOURA DE USO ESCOLAR , em aço inoxidável, com cabo ergonômico de polipropileno preto, lâmina cromada, sem pontas, medindo aproximadamente 11 cm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JOCAR	R\$ 2,39	R\$ 478,00

VALOR TOTAL: R\$ 591.954,50 (quinhentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

• **STOCK COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.560.857/0001-30**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	300	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO INCOLOR Nº 03 , em algodão, sem cor, para entintar, tamanho n.º 03.	JAPAN	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00

			Embalado individualmente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.			
15	5.600	UNID	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO , caixa em papelão, onda simples tipo B, com áreas de identificação em diferentes posições. Dimensões aproximadas de 35 x 13,5 x 24 cm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	PADRAO	R\$ 2,44	R\$ 13.664,00
24	7.500	CX.	CLIPS AÇO PRENDER PAPEL Nº 2 , em aço niquelado, para papel, número 2, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	WIREPLAST	R\$ 2,04	R\$ 15.300,00
25	7.500	CX.	CLIPS AÇO PRENDER PAPEL Nº 4 , em aço niquelado, para papel, número 4, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 100 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	WIREPLAST	R\$ 3,59	R\$ 26.925,00
26	4.000	CX.	CLIPS AÇO PRENDER PAPEL Nº 8 , em aço niquelado, para papel, número 8, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 25 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	WIREPLAST	R\$ 2,04	R\$ 8.160,00
32	39.200	UNID	ENVELOPE SACO 470 X 370 MM , em papel Kraft natural, gramatura 80g, tamanho aproximado de 470 x 370 mm. Embalado em pacote com 100 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	SCRITY	R\$ 0,40	R\$ 15.680,00
50	3.600	PC.	LIGA BORRACHA CORES PT C/100,0 G , liga elástica de borracha (látex) nº 18, resistente, cor verde, pacote com 100 gramas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	REDBOR	R\$ 2,40	R\$ 8.640,00
52	1.000	UNID	LIVRO ATA CAPA DURA 200 FLS NUMERADAS , material papel sulfite, 200 folhas, gramatura mínima de 56 g/m ² , tamanho aproximado de 330 mm x 210 mm com variação de 20 % para mais ou para menos. Capa dura, folhas numeradas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	TILIBRA	R\$ 14,99	R\$ 14.990,00
58	500	UNID	PASTA CATALOGO PLÁSTICA 50 FOLHAS , com 50 folhas, na cor preta, com identificação, dimensões aproximadas 245 mm x 335 mm (L x A). Embalada individualmente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ACP	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00
59	16.000	UNID	PASTA EM PAPELÃO ELÁSTICO CORES VARIADAS , em cartão duplex, com abas e elástico, dimensões aproximadas 225 x 325 mm. Embalada em pacote com 10 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	FRAMA	R\$ 1,68	R\$ 26.880,00
60	5.000	UNID	PASTA PLASTICA TIPO L , Pasta I, A4, cristal, pacote com 10 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ACP	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
66	9.000	UNID	PILHA AA , alcalina, 1,5 V com potência prolongada, composição zinco, Embalada em cartela no mínimo com 02 unidades, com qualidade similar ou superior a marca DURACELL. Certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. AMPLA PARTICIPAÇÃO	ELGIN	R\$ 1,40	R\$ 12.600,00
67	3.000	UNID	PILHA AA , alcalina, 1,5 V com potência prolongada, composição zinco, Embalada em cartela no mínimo com 02 unidades, com qualidade similar ou superior a marca DURACELL. Certificada pelo INMETRO ou	ELGIN	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00

			instituto por ele credenciado. COTA REVERVADA ME/EPP			
68	18.000	UNID	PILHA AAA , alcalina, 1,5 V com potência prolongada, composição zinco, Embalada em cartela no mínimo com 02 unidades, com qualidade similar ou superior a marca DURACELL. Certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. AMPLA PARTICIPAÇÃO	ELGIN	R\$ 1,40	R\$ 25.200,00
69	6.000	UNID	PILHA AAA , alcalina, 1,5 V com potência prolongada, composição zinco, Embalada em cartela no mínimo com 02 unidades, com qualidade similar ou superior a marca DURACELL. Certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. COTA REVERVADA ME/EPP	ELGIN	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
72	3.750	UNID	PILHA RECARREGÁVEL AA Alcalina com capacidade mínima de 2.500 (mAh), pode ser utilizada em qualquer equipamento eletroeletrônico no lugar das baterias alcalinas ou comuns de especificação Tipo AA, Embalada em cartela no mínimo com 02 unidades. Compatível com qualquer carregador NimhVendidas pré-carregadas e prontas para uso; com qualidade similar ou superior a marca DURACELL. Certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. AMPLA PARTICIPAÇÃO	ELGIN	R\$ 11,70	R\$ 43.875,00
73	1.250	UNID	PILHA RECARREGÁVEL AA Alcalina com capacidade mínima de 2.500 (mAh), pode ser utilizada em qualquer equipamento eletroeletrônico no lugar das baterias alcalinas ou comuns de especificação Tipo AA, Embalada em cartela no mínimo com 02 unidades. Compatível com qualquer carregador NimhVendidas pré-carregadas e prontas para uso; com qualidade similar ou superior a marca DURACELL. Certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. COTA REVERVADA ME/EPP	ELGIN	R\$ 11,70	R\$ 14.625,00
74	5.250	UNID	PILHA RECARREGÁVEL AAA - Alcalina com capacidade mínima de 900 (mAh), pode ser utilizada em qualquer equipamento eletroeletrônico no lugar das baterias alcalinas ou comuns de especificação Tipo AAA, Embalada em cartela no mínimo com 02 unidades. Compatível com qualquer carregador NimhVendidas pré-carregadas e prontas para uso; com qualidade similar ou superior a marca DURACELL. Certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. AMPLA PARTICIPAÇÃO	ELGIN	R\$ 5,60	R\$ 29.400,00
75	1.750	UNID	PILHA RECARREGÁVEL AAA - Alcalina com capacidade mínima de 900 (mAh), pode ser utilizada em qualquer equipamento eletroeletrônico no lugar das baterias alcalinas ou comuns de especificação Tipo AAA, Embalada em cartela no mínimo com 02 unidades. Compatível com qualquer carregador NimhVendidas pré-carregadas e prontas para uso; com qualidade similar ou superior a marca DURACELL. Certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. COTA REVERVADA ME/EPP	ELGIN	R\$ 5,60	R\$ 9.800,00

82	300	UNID	PORTA LÁPIS ACRÍLICO , em poliestireno fumê, resistente, com espessura de aproximadamente 3 mm, com espaço individualizado para armazenamento de lápis, clips e lembretes, design moderno, estável sobre a mesa, com excelente acabamento. Dimensões aproximadas: 230 x 65 x 95 mm (C x Lx A). Embalado individualmente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	WALEU	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
88	500	UNID	TINTA REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO AZUL Para reabastecer pincel atômico. Tinta permanente à base de álcool. Frasco no mínimo 30ml e máximo 40ml. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	RADEX	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
89	500	UNID	TINTA REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO PRETO Para reabastecer pincel atômico. Tinta permanente à base de álcool. Frasco no mínimo 30ml e máximo 40ml. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	RADEX	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
90	500	FR	TINTA REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO VERDE FR C/37,0 ML , para reabastecer pincel atômico. Tinta permanente à base de álcool. Frasco com 37ml. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	RADEX	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
132	1.500	CX	LAPIS COR DESENHO CX C/36,0 UN , fabricado com madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, cargas inertes e ceras; macio, atóxico, grande, caixa com 36 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	MULTICOLOR	R\$ 15,99	R\$ 23.985,00
133	1500	UNID	LAPIS ESCREVER PRETO 2 B , lápis para desenho, preto, grafite 2b, macio, resistente, atóxico, fabricado com madeira reflorestada. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BRW	R\$ 0,58	R\$ 870,00
136	3.000	PT	PALITO MADEIRA PICOLE PT C/100,0 UN , pacote com 100 unidades EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	JAJA	R\$ 2,94	R\$ 8.820,00
VALOR TOTAL: R\$ 330.851,00 (trezentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e um reais)						

• MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL - CNPJ: 17.063.665/0001-47

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	100	UNID	APAGADOR PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO , base de plástico, reforçado com encaixe para 2 pincéis, em feltro macio e resistente. Dimensões mínimas: 15 x 6 x 3 cm. Embalado individualmente. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BOHO	R\$ 3,50	R\$ 350,00
20	5.200	UNID	CANETA MARCA TEXTO AMARELA , em plástico resistente, com ponta de fibra, na cor amarela, tinta fluorescente, não recarregável, à base de água, secagem rápida. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	LIGHTER	R\$ 0,96	R\$ 4.992,00
77	4.000	UNID	PINCEL ATÔMICO PRETO , material plástico, ponta de feltro indeformável, escrita com espessura de aproximadamente 4,5 mm, cor preta. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	KAI KAI	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
78	4.000	UNID	PINCEL ATÔMICO VERMELHO , material plástico, ponta de feltro indeformável, escrita com espessura	KAI KAI	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00

			de aproximadamente 4,5 mm, cor vermelho. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.			
79	4.000	UNID	PINCEL ATÔMICO VERDE , material plástico, ponta de feltro indeformável, escrita com espessura de aproximadamente 4,5 mm, cor verde. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	KAI KAI	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
80	700	UNID	PINCEL MAGNÉTICO QUADRO BRANCO AZUL - para quadro magnético, não recarregável, ponta macia indeformável de aproximadamente 4 mm, com facilidade para apagar, na cor azul. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	XSG	R\$ 1,60	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL: R\$ 19.062,00 (dezenove mil e sessenta e dois reais)						

• **SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 40.030.578/0001-05**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	2.000	UNID	BATERIA 9 V , bateria tipo lítio, alcalina, voltagem 9 v. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	Elgin	R\$ 8,34	R\$ 16.680,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscientos e oitenta reais)						

• **TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTAD – CNPJ: 01.642.507/0001-01**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	5.000	UNID	BOBINA PAPEL CONTROLE SENHA , composto por papel, para utilização nos destacadores manuais de senha, composto por 2.000 tickets de senhas pré-numeradas, de fácil destaque, em sequências de 000 a 999. Dimensões aproximadas: 11 cm de diâmetro, 4 cm de largura, 96 metros de comprimento. Embalada em caixa com 10 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	TURN-O-MATIC	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)						

• **FRANCO & OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 34.049.507/0001-51**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
38	130	UNID	LÂMINA AÇO ESTILETE GRANDE , lâmina medindo 18 mm x 100 mm, aço carbono com tratamento anti-ferrugem. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	LEONORA	R\$ 1,79	R\$ 232,70
70	4.725	UNID	PILHA ALCALINA C , alcalina, 1,5 V composição zinco, com potência prolongada, Embalada em	ELGIN	R\$ 5,97	R\$ 28.208,25

			cartela no mínimo com 02 unidades, com qualidade similar ou superior a marca DURACELL. Certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. AMPLA PARTICIPAÇÃO			
71	1.575	UNID	PILHA ALCALINA C , alcalina, 1,5 V composição zinco, com potência prolongada, Embalada em cartela no mínimo com 02 unidades, com qualidade similar ou superior a marca DURACELL. Certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. COTA REVERVADA ME/EPP	ELGIN	R\$ 5,99	R\$ 9.434,25
VALOR TOTAL: R\$ 37.875,20 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)						

• **TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ: 33.787.082/0001-15**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
41	8.250	UNID	FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50 M , material crepe, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso. AMPLA PARTICIPAÇÃO	KORETECH	R\$ 7,45	R\$ 61.462,50
42	2.750	UNID	FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50 M , material crepe, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso. COTA REVERVADA ME/EPP	KORETECH	R\$ 7,50	R\$ 20.625,00
44	3.000	UNID	FITA ADESIVA, tipo crepe , com excelente fixação, sem resíduos, fácil corte, rolo com aproximadamente 18 mm x 50 m. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	KORETECH	R\$ 2,84	R\$ 8.520,00
VALOR TOTAL: R\$ 90.607,50 (noventa mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)						

• **MENNO INFORMATICA E GRAFICA LTDA - CNPJ: 47.699.350/0001-51**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
54	36.000	UNID	PAPEL CARBONO PRETO , resistente, com excelente capacidade de reprodução, 01 face, formato/ tamanho A4, papel tipo carbono, na cor preta. Embalado em caixa com 100 folhas. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ACERTEX	R\$ 0,29	R\$ 10.440,00
VALOR TOTAL: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais)						

• **BRUNO SANTONI BECKER PAPEIS CNPJ: 29.332.481/0001-14**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
62	52.500	UNID	PASTA SUSPENSIVA VARETA PLÁSTICA , em cartão marmorizado, ponteiros em plástico, grampo plástico para fixação de papel, visor plástico com etiqueta, dimensões aproximadas de 235 x 360 mm.	BSB	R\$ 2,00	R\$ 105.000,00

			Embalada em pacote com 10 unidades. AMPLA PARTICIPAÇÃO			
63	17.500	UNID	PASTA SUSPensa VARETA PLÁSTICA , em cartão marmorizado, ponteiros em plástico, grampo plástico para fixação de papel, visor plástico com etiqueta, dimensões aproximadas de 235 x 360 mm. Embalada em pacote com 10 unidades. COTA REVERVADA ME/EPP	BSB	R\$ 2,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)						

• O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 10.638.290/0001-57

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
92	500	KG	ARGILA MINERAL BARRO , argila para escultura, pacote com 01 Kg na cor natural. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	Argilas Rezende	R\$ 6,82	R\$ 3.410,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais)						

• RC RAMOS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.048.323/0001-02

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	33.600	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM AZUL , com corpo hexagonal cristal transparente, resistente, carga na cor azul , com tampa removível na cor da tinta, tampa encaixada sob pressão, carga fixada em ponta rígida, com calco, esfera em tungstênio, dimensões mínimas de 145 mm de comprimento (sem tampa), 8,3 mm de diâmetro, esfera de 1 mm, 343 mg de peso líquido mínimo de tinta, atóxica, tampa com haste para fixação em bolso, ponteira em polipropileno ou poliestireno e ponta não retrátil em cobre ou latão. Deverá permitir traçado uniforme sem falhas, borras e excesso de tinta e não ressecar dentro do prazo de validade. Embalada em caixa com 50 unidades. AMPLA PARTICIPAÇÃO	BIC	R\$ 0,50	R\$ 16.800,00
17	11.200	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM AZUL , com corpo hexagonal cristal transparente, resistente, carga na cor azul , com tampa removível na cor da tinta, tampa encaixada sob pressão, carga fixada em ponta rígida, com calco, esfera em tungstênio, dimensões mínimas de 145 mm de comprimento (sem tampa), 8,3 mm de diâmetro, esfera de 1 mm, 343 mg de peso líquido mínimo de tinta, atóxica, tampa com haste para fixação em bolso, ponteira em polipropileno ou poliestireno e ponta não retrátil em cobre ou latão. Deverá permitir traçado uniforme sem falhas, borras e excesso de tinta e não ressecar dentro do prazo de validade. Embalada em	BIC	R\$ 0,50	R\$ 5.600,00

			caixa com 50 unidades. COTA REVERVADA ME/EPP			
18	12.525	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM VERMELHA , com corpo hexagonal cristal transparente, resistente, carga na cor vermelha , com tampa removível na cor da tinta, tampa encaixada sob pressão, carga fixada em ponta rígida, com calco, esfera em tungstênio, dimensões mínimas de 145 mm de comprimento (sem tampa), 8,3 mm de diâmetro, esfera de 1 mm, 343 mg de peso líquido mínimo de tinta, atóxica, tampa com haste para fixação em bolso, ponteira em polipropileno ou poliestireno e ponta não retrátil em cobre ou latão. Deverá permitir traçado uniforme sem falhas, borras e excesso de tinta e não ressecar dentro do prazo de validade. Embalada em caixa com 50 unidades. AMPLA PARTICIPAÇÃO	BIC	R\$ 0,50	R\$ 6.262,50
19	4.175	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM VERMELHA , com corpo hexagonal cristal transparente, resistente, carga na cor vermelha , com tampa removível na cor da tinta, tampa encaixada sob pressão, carga fixada em ponta rígida, com calco, esfera em tungstênio, dimensões mínimas de 145 mm de comprimento (sem tampa), 8,3 mm de diâmetro, esfera de 1 mm, 343 mg de peso líquido mínimo de tinta, atóxica, tampa com haste para fixação em bolso, ponteira em polipropileno ou poliestireno e ponta não retrátil em cobre ou latão. Deverá permitir traçado uniforme sem falhas, borras e excesso de tinta e não ressecar dentro do prazo de validade. Embalada em caixa com 50 unidades. COTA REVERVADA ME/EPP	BIC	R\$ 0,50	R\$ 2.087,50
110	600	JG	CANETA HIDROGRÁFICA , atóxica, tinta lavável, ponta de nylon média, embalada em estojo de plástico flexível, cores variadas, jogo com 12 unidades grandes. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	MAR-IPEL	R\$ 5,93	R\$ 3.558,00
113	16.700	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA METAL PRETA , com corpo hexagonal cristal transparente, resistente, carga na cor preta , com tampa removível na cor da tinta, tampa encaixada sob pressão, carga fixada em ponta rígida, com calco, esfera em tungstênio, dimensões mínimas de 145 mm de comprimento (sem tampa), 8,3 mm de diâmetro, esfera de 1 mm, 343 mg de peso líquido mínimo de tinta, atóxica, tampa com haste para fixação em bolso, ponteira em polipropileno ou poliestireno e ponta não retrátil em cobre ou latão. Deverá permitir traçado uniforme sem falhas, borras e excesso de tinta e não ressecar dentro do prazo de validade. Embalada em caixa com 50 unidades. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	BIC	R\$ 0,57	R\$ 9.519,00
VALOR TOTAL: R\$ 43.827,00 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais)						

• ONADIR SERRATO JUNIOR - CNPJ:23.935.375/0001-49

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor	Valor Total
------	--------	-------	------------	-------	-------	-------------

					Unitário (R\$)	(R\$)
119	500	UNID	FITA PLASTICA ADESIVA DEMARCACAO 48MM X 30M VERDE, composta de PVC e adesivo acrílico de alta resistência. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ALLTAPE	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
120	500	UNID	FITA PLASTICA ADESIVA DEMARCACAO 48MM X 30M AMARELA, composta de PVC e adesivo acrílico de alta resistência. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ALLTAPE	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
121	500	UNID	FITA PLASTICA ADESIVA DEMARCACAO 48MM X 30M VERMELHA, composta de PVC e adesivo acrílico de alta resistência. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ALLTAPE	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
122	500	UNID	FITA PLASTICA ADESIVA DEMARCACAO 48MM X 30M AZUL composta de PVC e adesivo acrílico de alta resistência. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ALLTAPE	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)						

• M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA - CNPJ:12.275.473/0001-80

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
146	4.500	UNID	TELA PARA PINTURA, em lona, com chassis em madeira de pinho, tamanho 40cm x 50cm. EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	ARAISE	R\$ 14,55	R\$ 65.475,00
147	3.375	UNID	TELA PARA PINTURA, em lona, com chassis em madeira de pinho, tamanho 35cm x 45cm. AMPLA PARTICIPAÇÃO	ARAISE	R\$ 16,00	R\$ 54.000,00
148	1.125	UNID	TELA PARA PINTURA, em lona, com chassis em madeira de pinho, tamanho 35cm x 45cm. COTA REVERVADA ME/EPP	ARAISE	R\$ 16,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 137.475,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais)						

Valor Total: R\$ 1.503.682,20 (um milhão quinhentos e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário

Goiânia, 23 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Durval Ferreira Fonseca



Pedroso, Secretário Municipal de Saúde, em 24/06/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0052752** e o código CRC **12F8CA28**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000002896-5

SEI Nº 0052752v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA Nº 035/2022***Designa servidor*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, alíneas 'g' da lei 13.019/2014, que prevê a designação do gestor da parceria;

CONSIDERANDO o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como gestora da parceria, firmada entre o **Município de Goiânia**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano-SEDHS/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS** e a organização da sociedade civil **Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo-OSCEIA**, para execução do Plano de Trabalho, processo nº **87163385**, a servidora **ESLÂNIA GOUVEIA SILVA**, matrícula 1368672-01.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos a partir da data de assinatura do Termo de Fomento oriundo de emenda parlamentar federal.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 446, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de erro material no documento em questão à vista do que consta do processo nº GED 000074/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Parágrafo 1º da **PORTARIA Nº 623, DE 02/10/2020**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7395, de 02/10/2020, que aposentou a servidora **Maria Eliane Liégio Matão**, matrícula nº 208299-01, CPF n.º 355.069.971-91, no cargo de Profissional de Saúde, Grau III, Referência “K”, na parte relativa à Referência e aos proventos, para considerá-los como sendo **Referência “M”** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 6.254,51** (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 3.127,26** (três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) e **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (40%): R\$ 2.501,80** (dois mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato que não tenham sido modificados por esta ou pela **PORTARIA Nº 331/2022**, de 28/04/2022, publicada no DOM nº 7789, de 29/04/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de outubro de 2020**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 001/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GIRO MOTO PEÇAS EIRELI
5. PROCESSO N.º:	76001440

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 002/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GESSO TOCANTINS COMÉRCIO LTDA.
5. PROCESSO N.º:	42215660

Goiânia, aos 13 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 003/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GIRU'S VEÍCULOS LTDA EPP.
5. PROCESSO N.º:	67931898

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 005/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GLAUCIO ALVES FERREIRA
5. PROCESSO N.º:	76001440

Goiânia, aos 13 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 006/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GRA SERVIÇOS LTDA.
5. PROCESSO N.º:	61505323

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 007/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PAULO CÉSAR MARTINS MARQUES
5. PROCESSO N.º:	73335037

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial**EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 008/2022**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GYNTOOLS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS PARA USINAGEM LTDA
5. PROCESSO N.º:	61646004

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 010/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GUILHERME RODRIGUES DA CRUZ 39763722187.
5. PROCESSO N.º:	72134062

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 011/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CASARAO DO COURO LTDA.
5. PROCESSO N.º:	70212929

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 012/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GERALDO CEZARIO DE JESUS NETO – ME
5. PROCESSO N.º:	74820605

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 013/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental - LILO
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento das Licenças Ambientais de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GLACIRDES CÂMARA OLIVEIRA.
5. PROCESSO N.º:	72078626

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 014/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ARGOVEL AR CONDICIONADO LTDA.
5. PROCESSO N.º:	81623895

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 015/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GRÁFICA CÉU E MAR EIRELI.
5. PROCESSO N.º:	74612700

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial**EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 016/2022**

1. ESPÉCIE:	Licenças Ambientais Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GILDO PEREIRA VIANA
5. PROCESSO N.º:	62035517

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 017/2022

1. ESPÉCIE:	Licenças Ambientais de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento das Licenças Ambientais de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA DOG CENTER CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
5. PROCESSO N.º:	73777013

Goiânia, aos 18 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 018/2022

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GLOBAL LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA
5. PROCESSO N.º:	70980071

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 019/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GOIANÃO GÁS LTDA. ME.
5. PROCESSO N.º:	66258421

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 020/2022

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Instalação e de Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA DJALMA MARINHO DE BRITO FILHO 9555270168
5. PROCESSO N.º:	84536993

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 021/2022

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ALESSANDRO COSTA SALES
5. PROCESSO N.º:	69566402

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 022/2022

1. ESPÉCIE:	Licenças Ambientais de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento das Licenças Ambientais de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA AGUILERA AUTOPEÇAS DE GOIÁS LTDA
5. PROCESSO N.º:	79506097

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 023/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GARRA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
5. PROCESSO N.º:	62488210

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 024/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA MONTEIRO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
5. PROCESSO N.º:	74796437

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 025/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CRISTINA SILVA DE ARAUJO.
5. PROCESSO N.º:	48677531

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 026/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GR MADEIREIRA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
5. PROCESSO N.º:	71706348

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 027/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CT SERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
5. PROCESSO N.º:	80096182

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 028/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA SIZEFREDO MARTINS CAROLA.
5. PROCESSO N.º:	70151970

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 029/2022

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ZEN ADEGA E RESTAURANTE LTDA.
5. PROCESSO N.º:	45031584

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril do ano 2022.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS
Instituto de Assistência à Saúde
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

RESOLUÇÃO CONAS N. 005/2022

Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de junho de 2021, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia (IMAS)

O Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), órgão de deliberação coletiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia (IMAS), no uso de suas atribuições legais na Lei Ordinária n. 9201, de 22 de novembro de 2012, composto por membros nomeados pelo Decreto nº 2131, de 30 de março de 2021;

Considerando as determinações contidas na Resolução n. 001, de dezessete de junho de 2013;

Considerando os princípios da legalidade e eficiência dos atos da Administração Pública;

Considerando o Parecer/CFS nº 007/2021, de quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, expedido pelo Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor (CFS);

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, com ressalva, o balancete referente ao mês de junho de 2021 do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (Processo nº 87353109/2021, volume único), apreciado e aprovado pelo Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor (CFS), e analisado pelos membros do CONAS.

Art. 2º - Ressalva-se que não foi anexada ao balancete de junho de 2021, o recibo de envio ao TCM/Todos dados da folha de pessoal e contábeis. Vale ressaltar que, consta nota técnica explicativa nas folhas 003 dos autos.

Art. 3º - Determinar o envio dos autos à Presidência do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia (IMAS), com a orientação de que os mesmos sejam remetidos aos órgãos controladores, conforme legislação em vigor.

Art. 4º - É ressalvada a veracidade ideológica presumida do contido nos autos.

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 25/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, e com subsídio no Parecer Jurídico nº 5/2022 da Chefia de Advocacia Setorial deste Instituto, nos autos do processo de n.º 22.14.00000066-9 (SEI), **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal 24338/2022, no valor total de **R\$ 915.583,39 (novecentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)**, referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **INGOH – Instituto Goiano de Oncologia e Hematologia, CNPJ 01.277.573/0001-20**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA**Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 24/06/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0073230** e o código CRC **E3388EC9**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000000038-3

SEI Nº 0063650v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 248, 23 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **Inaldo Ribeiro da Silva**, matrícula 665002, conforme Despacho n.º 143/2022/GERCOR e Despacho n.º 0983/2022 - AGCMG, dos autos n.º **90922572**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo ampla defesa no devido processo legal nos autos n.º **91150450**.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 002/2022 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.769, de 29 de março de 2022.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0067633** e o código CRC **6913B322**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000000139-2

SEI Nº 0067633v1

Criado por [m787434](#), versão 6 por [m787434](#) em 23/06/2022 10:16:03.



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 249, 24 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **Ivan Matheus de Almeida**, matrícula 919870, conforme Despacho n.º 142/2022/GERCOR e Despacho n.º 0976/2022 - AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo n.º 91159945**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 002/2022 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.769, de 29 de março de 2022.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva**, **Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0071890** e o código CRC **02F27B38**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000000149-0

SEI Nº 0071890v1

Criado por [m787434](#), versão 4 por [m787434](#) em 24/06/2022 11:15:49.



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 250, 24 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **Carlos Elmir Rodrigues dos Santos**, matrícula 244040, conforme Despacho n.º 143/2022/GERCOR e Despacho n.º 0984/2022 - AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo n.º 91160111**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 013/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0072072** e o código CRC **7450C4DB**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000000150-3

SEI Nº 0072072v1

Criado por [m787434](#), versão 4 por [m787434](#) em 24/06/2022 11:32:17.



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 251, 24 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **Gervásio Miranda Faria**, matrícula 788694, conforme Despacho n.º 0141/2022/GERCOR e Despacho n.º 0977/2022 - AGCMG, referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo n.º 91160200**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 014/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0072165** e o código CRC **81125C91**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000000151-1

SEI Nº 0072165v1

Criado por [m787434](#), versão 3 por [m787434](#) em 24/06/2022 11:40:34.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no **dia 08 de julho de 2022 às 9h, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Processo nº 90755927/2022, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tendas, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, ao 27 dias do mês de junho de 2022.

SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **RERRATIFICAÇÃO** do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP**, devidamente publicado na Edição nº 7820, de 15 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município de Goiânia – DOM, portanto:

Onde se lê:

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.237.349,00 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Leia-se:

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.231.574,00 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

BELL CORPUS COSMÉTICOS LTDA-ME, CNPJ/CPF nº 64.708.829/0001-26, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a (s) seguinte (s) atividade (s): Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio e Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, desenvolvida (s) na (Av /Rua) Luxemburgo, Quadra:119, Lote: 02,09 e 12, nº 203, Setor Jardim Europa, Goiânia, Go.

GIOZAN ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF nº 28.144.883/0001-22, torna público que Recebeu, da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **89536053**, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Fabricação de produtos de carne, Fabricação de conservas de frutas, Fabricação de conservas de palmito, Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e Comércio atacadista de embalagens, desenvolvida(s) na Praça Walter Santos, Quadra: 62, Lote: 02/08, nº 172, Sala 04 e 05, Setor Coimbra, Goiânia, Go.

POSTO TASSARA IV LTDA – CNPJ: 29.198.075/0001-00, torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença de Operação de número 194/2018 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Rua das Arapongas, Numero 345, Quadra 13, Lote 01 – Sitio de Recreio Paraiso Tropical, Goiânia – Goias.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

PRATA GAS LTDA, CNPJ: 46.595.498/0001-83, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, para a atividade de Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) (Escritório) e Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), desenvolvido(a) na Rua C159, nº 295, Quadra 267, Lote 05, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-140.

RIMOTECH CAR SERVICE LTDA, inscrita com o CNPJ nº 30.112.376/0001-59, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para os serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, instalada na Avenida Nero Macedo, nº 231, Quadra 88, Lote 07, Setor Cidade Jardim Goiânia – Goiás.

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ 09.625.762/0001-58, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a Licença Ambiental de Operação, para implantação de estação de tratamento de esgoto compacta em empreendimento, situado na Rua GR-20 c/ Rua GR-06 c/ Rua GR-15, Quadra 30, Lote 05, Loteamento Grande Retiro, Goiânia – GO.